

**MARINES APARECIDA PIRES**

**“AUDITORIA INTERNA: UM ESTUDO DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO  
EM UMA CONGREGAÇÃO RELIGIOSA COM ATIVIDADE NAS ÁREAS DE  
SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de MBA em Auditoria Integral.  
Orientador: Prof. Blênio César Severo Peixe

**CURITIBA**

**2005**

## PENSAMENTO

*"A perfeição não consiste na multiplicidade das coisas feitas, mas no fato de serem bem feitas".*

SÃO VICENTE DE PAULO.

## MENSAGEM

“A partir de agora a minha luta, as horas debruçadas sobre os livros, as ansiedades antes e depois de cada trabalho, de cada avaliação, serão lembranças agradáveis e guardadas na memória.

No futuro espero que ao abrir as páginas deste trabalho possa recordar, e tudo será revivido.

E certamente, irei me sentir realizada por ter vencido mais um desafio.”

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, que me deu forças e quando sentia que não ia dar mais, me deu ânimo e motivação para concluir o trabalho com êxito.

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à Congregação das Irmãs Filhas da Caridade pelo incentivo nessa longa caminhada; à Ilustre Ir. Maria do Carmo, que me apoiou nas dificuldades, e muito contribuiu pela minha vitória.

## RESUMO

PIRES, M. A. Auditoria Interna: Um Estudo da Proposta de Implantação em uma Congregação Religiosa com Atividades nas Áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. No cenário atual, a importância de uma nova consciência e tomada de decisão se faz necessária nas organizações. As empresas estão se tornando mais influentes em uma economia globalizada e estabilizada, mas existe neste sentido uma preocupação muito grande com o social, embora pouco direcionada no que tange a concretização de objetivos nesta área. Assim a empresa, utilizando-se da Auditoria Interna como assessora na gestão, estará um passo à frente das demais entidades filantrópicas e apresentará um diferencial importante: será uma empresa cidadã, voltada aos interesses da sua sociedade, competindo e evoluindo através desta inovação, que pode ser até definida como uma boa revolução no meio. A auditoria interna é uma atividade voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência, e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas. A ação da auditoria interna estende-se por todos os serviços, programas, operações e controles existentes na entidade. No desempenho de suas atividades a auditoria deve ser suficientemente independente e deve sempre estar vinculado ao nível mais alto da entidade. A auditoria interna tem por missão básica, assessorar a Administração no desempenho de suas funções e responsabilidades, através do exame da: Adequação e eficácia dos controles; Integridade e confiabilidade das informações e registros; Integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos e da sua efetiva utilização; Eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e da utilização dos recursos; dos procedimentos e métodos para salvaguardar dos ativos e comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos; Compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos. Devem ser visualizados alguns tipos de auditoria: Auditoria de Gestão; Auditoria de Programas/Projetos; Auditoria Operacional; Auditoria Contábil; Auditoria de Sistemas; Auditoria Especiais; Auditoria da Qualidade. Percebe-se a vasta abrangência da atuação da auditoria interna, na execução de controle interno e na assessoria as atividades organizacionais.

Palavras chave: Auditoria, Auditoria Interna

## ÍNDICE

|   |            |
|---|------------|
| <b>PENSAMENTO .....</b>   | <b>II</b>  |
| <b>MENSAGEM .....</b>   | <b>III</b> |
| <b>AGRADECIMENTOS .....</b>   | <b>IV</b>  |
| <b>DEDICATÓRIA .....</b>  | <b>V</b>   |
| <b>RESUMO .....</b>   | <b>VI</b>  |
| <b>ÍNDICE .....</b>   | <b>VII</b> |
| <br>  |            |
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>1</b>   |
| <b>2. REVISÃO BIBLIOGRAFICA.....</b>  | <b>4</b>   |
| <b>2.1. AUDITORIA .....</b>   | <b>4</b>   |
| 2.1.1. Histórico da Auditoria no Brasil .....   | 10         |
| 2.1.2. Evolução Histórica da Auditoria.....   | 10         |
| 2.1.3. Conceitos e Objetivos da Auditoria .....   | 12         |
| 2.1.4. Competência Técnico-Profissional do Auditor.....                                       | 14         |
| 2.1.5. Processos e Normas de Auditoria .....  | 16         |
| 2.1.6. Princípios Fundamentais de Contabilidade .....   | 22         |
| 2.1.7. Procedimentos de Auditoria .....   | 25         |
| 2.1.8. Parecer de Auditoria.....  | 28         |
| <b>2.2. CONTROLES INTERNOS .....</b>  | <b>32</b>  |
| 2.2.1. Controles Internos em Entidades Filantrópicas .....                                    | 34         |
| 2.2.2. Importância do Controle Interno .....  | 35         |
| <b>3. METODOLOGIA.....</b>  | <b>37</b>  |
| <b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>  | <b>40</b>  |
| <b>4.1. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PERTINENTE À IMPLANTAÇÃO DA<br/>AUDITORIA INTERNA.....</b> | <b>40</b>  |

|  |           |
|--|-----------|
| 4.1.1. Origem da Congregação .....   | 41        |
| 4.1.2. Entidades Afiliadas .....   | 43        |
| 4.1.3. Organograma da Entidade .....   | 45        |
| 4.1.4. Fluxograma de Rotinas .....   | 46        |
| 4.1.5. Áreas ou Setores Relevantes a Auditoria Interna.....                          | 48        |
| <b>4.2. NORMAS E PROCEDIMENTOS LEGAIS DE AUDITORIA A SEREM<br/>OBSERVADAS .....</b>  | <b>49</b> |
| 4.2.1. Aplicação de Procedimentos Técnicos.....                                      | 49        |
| 4.2.2. Descrição dos Itens que serão abrangidos pelos Exames .....                   | 49        |
| <b>4.3. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO .....</b>                                  | <b>51</b> |
| 4.3.1. Recursos Humanos .....  | 51        |
| 4.3.2. Rotinas de Monitoramento das Entidades Filiais.....                           | 52        |
| 4.3.3. Visitas, Relatórios e Horas de Auditoria .....                                | 52        |
| 4.3.4. Honorários.....   | 53        |
| <b>4.4. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA COMO INSTRUMENTO DE<br/>CONTROLE.....</b> | <b>53</b> |
| 4.4.1. Transparência, Controle e Fiscalização .....                                  | 56        |
| 4.4.2. Responsabilidade Social .....   | 57        |
| <b>4.5. APLICAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS .....</b>                                   | <b>61</b> |
| 4.5.1. Fundo Fixo de Caixa .....   | 62        |
| 4.5.2. Definições e Abreviaturas.....  | 62        |
| 4.5.3. Documentos Referenciados e Formulários Utilizados.....                        | 63        |
| 4.5.4. Desenvolvimento.....  | 64        |
| 4.5.5. Critérios Adotados para o Fundo Fixo .....                                    | 66        |
| 4.5.6. Competências a serem criadas .....  | 66        |
| 4.5.7. Fluxo de Caixa .....  | 67        |
| 4.5.8. Projeção do Fluxo de Caixa .....  | 69        |
| <b>5. CONCLUSÃO .....</b>  | <b>71</b> |
| <b>6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>  | <b>75</b> |
| <b>7. ANEXOS .....</b>   | <b>77</b> |
| ANEXO I - ART. 177 DA LEI N <sup>o</sup> . 10.303/01 .....                           | 78        |

|  |     |
|--|-----|
| ANEXO II - RESOLUÇÃO CFC Nº. 750/93 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 .. | 80  |
| ANEXO III - RESOLUÇÃO CFC Nº. 820/97 .....                       | 89  |
| ANEXO IV - MODELO DE BOLETIM DE CAIXA .....                      | 100 |
| ANEXO V - MODELO DE FLUXO DE CAIXA .....                         | 102 |

## 1. INTRODUÇÃO

A auditoria atualmente é vista como instrumento de controle administrativo, e se destaca como ponto de convergência de todos os efeitos, fatos e informações originados de diversos segmentos da entidade. Sua finalidade é avaliar as informações contábeis, no sentido de que sejam confiáveis, adequadas, totais e seguras.

De acordo com ATTIE (2000, p.25) “a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Com isso, vemos que sua função primordial é analisar a veracidade dos dados apresentados em balanços e demonstrações, que devem ser publicados pelas entidades para prestar contas dos produtos e serviços prestados à comunidade.

Sua atuação no Terceiro Setor vem se destacando a cada dia, visto que a responsabilidade social das entidade deste setor podem vir a ser questionadas.

Preocupa-se com a transparência de seus serviços, a Auditoria é um instrumento a serviço da segurança e efetividade dos controles internos organizacionais. Estará sempre direcionada a esses objetivos, com caráter essencialmente preventivo. Obviamente, caso ocorram suspeitas de fraudes, a Auditoria Interna poderá e deverá ser direcionada à apuração dos fatos e valores envolvidos.

A auditoria é uma técnica que funciona como uma operação de seguro, uma vez que procura antever fatos futuros, determinar riscos e assegurar garantias ou ajustes.

O estudo a ser apresentado, demonstrará a possibilidade de implantação do projeto, abordando seus vários aspectos, desde a sua concepção até a sua implementação final.

A implantação reside no fato de assessorar especificamente a parte da gestão financeira, a partir de um acompanhamento sistemático do desempenho, a correção de mau desempenho depende da fixação de padrões, respeitando os limites das metas estabelecidas e adequando a essa ou aquela proporção predefinida entre dois ou mais fatores.

É possível medir os padrões de desempenho e analisar a veracidade dos dados apresentados nos relatórios contábeis?

Desse modo, vê-se a necessidade da criação e manutenção de órgãos de auditoria interna, que promovera a fiscalização e a criação de controles internos.

Portanto esse trabalho busca verificar qual a importância da implantação de Auditoria interna para a Congregação, sendo que a mesma é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Os métodos e técnicas pertinentes à auditoria visam controles internos para melhor acompanhamento das atividades. Sob a ótica da auditoria operacional que, tem por objetivo preponderante, vigiar as transações visando a economicidade, a eficiência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade, analisando as causas e os efeitos decorrentes, conforme cita o artigo 37 da Constituição Federal.

O principal resultado a alcançar é o nível de desempenho, mediante o estabelecimento de uma meta padrão determinada.

Portanto, a Auditoria Interna será implantada para servir como mecanismo de apoio a gestão, incentivando a necessidade das atividades de controles internos para maior fiscalização das finanças.

O objetivo geral desta pesquisa é o enfoque de Auditoria Interna: Um estudo da proposta de implantação em uma Congregação Religiosa com atividade nas áreas de saúde, educação e assistência social. Através do objetivo supra serão identificados a importância dos métodos e técnicas de auditoria aplicadas ao Terceiro Setor para o melhor cumprimento e desenvolvimento das normas e procedimentos contábeis.

Para a consecução do objetivo geral supra, foram delineados objetivos específicos. Estes são considerados como partes distintas da futura redação, que irão delinear todos os aspectos da pesquisa.

Os objetivos específicos da elaboração deste trabalho visam: Descrever o histórico da auditoria no Brasil; Identificar o procedimentos de controles internos; Apresentar a estrutura da proposta para implantação da Auditoria Interna; Demonstrar a importância da auditoria interna como instrumento de controle interno e assessoria à gestão;

## 2. REVISÃO BIBLIOGRAFICA

Nestes itens serão apresentados a fundamentação para a implantação do projeto, serão abordados os diversos conceitos norteadores ao seu desenvolvimento e aplicação.

### 2.1. AUDITORIA

Com a evolução e a competitividade dos mercados, as empresas buscam cada vez mais novas ferramentas de gestão que permitam à administração vislumbrar perspectivas futuras para a organização. A auditoria atualmente vista como instrumento de controle administrativo, está voltado, também, para a exatidão das demonstrações contábeis e órgão de auxílio da administração. Segundo CALDERELLI (1997, p.63), é o “processo pelo qual é realizado um exame minucioso na escrituração contábil e nos documentos que lhes deram origem, fazendo os confrontos e sugerindo as retificações necessárias, motivadas por erros ou omissões”.

A auditoria tem como objetivo examinar, face à realidade, os resultados determinados pelos registros contábeis, interpretando-os posteriormente, com o fim de orientar a administração quanto às medidas a serem tomadas e relativas ao patrimônio.

Segundo GIL (1999, p.21), entende-se por auditoria como um processo de “revisão, avaliação, emissão de opinião de processos e resultados exercidos em linhas de negócios, produtos, serviços no horizonte temporal presente/futuro”. Portanto, sua finalidade é levantar e determinar as questões relativas ao patrimônio, as finanças e aos créditos; descobrir

e corrigir erros ou fraudes surgidos na escrituração e adotar medidas que visem defender o patrimônio e particularmente a escrituração.

A auditoria surgiu pela necessidade de confirmação por parte dos investidores e proprietários quanto à realidade econômico-financeira espelhada no patrimônio das empresas investidas.

A causa da evolução da auditoria é decorrente da evolução da contabilidade, provocado pelo desenvolvimento econômico dos países, síntese do crescimento das empresas e da expansão das atividades produtoras, gerando crescente complexidade na administração dos negócios e de práticas financeiras.

Segundo ATTIE:

A veracidade das informações, o correto cumprimento das metas, a aplicação do capital investido de forma lícita e o retorno do investimento foram algumas das preocupações que exigiram a opinião de alguém não ligado aos negócios e que confirmasse, de forma independente, a qualidade e precisão das informações prestadas, dando, dessa forma, o ensejo ao aparecimento do auditor. (ATTIE, 2000, p.27)

A evolução da auditoria no Brasil está ligada ao aparecimento de empresas internacionais de auditoria independente, devido à implantação de investimentos internacionais que tiveram de ter suas demonstrações financeiras auditadas.

A Lei n.º 4.728 de 1965 que disciplinou sobre a matéria de mercado de capitais e estabeleceu medidas para o seu desenvolvimento, foi a primeira lei brasileira a mencionar a expressão auditor independente.

Após esta lei o Banco Central do Brasil estabeleceu uma série de regulamentos tornando obrigatória a auditoria externa em quase todas as entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional e companhias abertas. O Instituto Brasileiro de Contadores elaborou normas e procedimentos de auditoria, que foram aprovados pela Resolução n.º 321/72 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Lei n.º 6.404/76 que teve alguns artigos alterados pela Lei n.º 10.303/01 a Lei das Sociedades por Ações em seu Art. 177 determinou que as demonstrações financeiras ou contábeis das companhias abertas, que negociam ações em Bolsa de Valores, deveriam ser obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Com o crescente progresso e a rápida evolução da situação econômico-financeira do país surgiu a necessidade da auditoria, também, no Terceiro Setor. A esse novo ramo podemos visualizar alguns tipos de auditoria dependendo da área de aplicação:

a) A Auditoria de Gestão - tem por objetivo emitir opinião baseado na regularidade das contas, verificando a execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes, certificando-se da probidade na aplicação do dinheiro e na guarda ou administração de valores e outros bens da entidade ou a ela confiados. É uma auditoria voltada para a parte operacional, preocupando-se com a correta execução das atividades administrativas.

A auditoria de gestão pode ser caracterizada por níveis descritos como, antecipatória, corrente e futura que tem como meta indentificar e estabelecer pontos de controle direcionados a administração das organizações.

As diretrizes da auditoria de gestão são, conforme GIL:

- Total integração auditor/auditado via um mecanismo de sociedade técnica e de empreendimento conjunto;
- Atuação da auditoria interna, via auditoria estruturada, com a ocupação/participação técnica em todos os estágios empresariais;
- Formação polivalente do auditor, permitindo uma abertura total nos projetos de auditoria;

- Produto final do trabalho de auditoria consubstanciado como proposta solidária e conjuntas, via plano de ação/ata de reunião, do binômio auditor/auditado;
- Foco central no conceito de que auditoria é atividade para todos os executivos/profissionais em sua carreira na empresa;
- Uso de sistemas especialistas no processo de aprendizagem da tecnologia organizacional e na realização da auditoria de gestão;
- Auditoria é entidade fundamental no processo de transformação e manutenção da vanguarda tecnológica empresarial;
- Foco da auditoria na missão da empresa;
- Auditoria do desempenho/productividade organizacional. (GIL, 2000, p.40).

b) A Auditoria de Programas/Projetos - Este tipo de auditoria visa acompanhar, examinar, avaliar a execução de programas e projetos específicos, se estes estão sendo executados da maneira planejada, bem como a aplicação de recursos descentralizados.

c) A Auditoria Operacional - avalia a eficácia do setor, filial ou entidade e seus resultados em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos.

Segundo GIL, os objetivos da atuação da auditoria operacional são:

- Avaliar o nível de operacionalização das unidades consoantes os normativos vigentes;
- Contribuir para otimização da dinâmica de atuação das unidades via auditoria preventiva, baseada na aplicação de checklist, cobrindo produtos, serviços infra-estrutura;
- Verificar a adequabilidade das normas operacionais das unidades em função da evolução da tecnologia de cada organização;
- Estimular a qualidade organizacional.(GIL, 2000, p. 25).

d) A Auditoria Contábil - visa obter elementos comprobatórios suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas. Este é o tipo de auditoria que geralmente é realizado nas entidades.

e) A Auditoria de Sistema - objetiva assegurar a adequação, a privacidade dos dados e as informações provenientes dos sistemas eletrônicos de processamento de dados, observando as diretrizes estabelecidas e a legislação específica. Este tipo de auditoria visa validar o sistema contábil, ou seja, o programa utilizado para a contabilização.

De acordo com ARIMA, a auditoria de sistemas deve atuar em qualquer sistema de informação da empresa, quer no nível estratégico, quer no gerencial ou operacional. (ARIMA,2003,p.13)

f) A Auditoria Especial - tem por objetivo o exame de fatos ou situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender determinação do Presidente da entidade. São auditorias específicas, com vistas a determinadas situações que são realizadas somente por pedido de autoridades competentes.

g) A Auditoria da qualidade – A auditoria da qualidade é um instrumento gerencial utilizado para avaliar as ações da qualidade. É um processo construtivo e de auxílio à prevenção de problemas. Tem como objetivo conduzir os projetos/programas com sucesso e, por intermédio assessorar e transformar as não-conformidades encontradas em oportunidades para a Organização. Conforme GIL,

“A auditoria é fator chave para que essas Organizações sejam referência mundial quanto à qualidade e às contingências enfrentadas”. (GIL, 2002, p. 228).

Essa diversidade de ramos da auditoria focalizada na gestão visa tanto à operacionalização do sistema quanto a validade e exatidão dos valores apresentados em suas demonstrações contábeis.

Face às inúmeras mudanças ocorridas no terceiro setor a Auditoria Interna é instrumento de grande importância para a legalidade dos gastos e despesas realizados pela entidade, bem como do recebimento das receitas atentando para a legalidade dos atos realizados.

A fiscalização, exercida através das auditorias internas, tem como finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no planejamento estratégico e, a execução dos programas e projetos da entidade, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos. Exercendo, também, o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da entidade, apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Além deste aspecto operacional, a Auditoria Interna deve mostrar a fidedignidade das informações contidas nos relatórios contábeis espelhando nos balanços, financeiro e patrimonial, a efetiva execução e manipulação do dinheiro em benefício social.

A auditoria interna pode ser considerada o ápice da pirâmide do sistema de controle interno, uma vez que a mesma supervisiona, normatiza, fiscaliza e avalia o grau de confiabilidade dos controles internos, buscando garantir a eficiência e eficácia dos mesmos, sem com eles se confundir. É uma parte especializada da auditoria que se dedica à fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial

da entidade, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, bem como à fiscalização dos recursos repassados pelo Estado ou outras entidades a título de convênio, subvenções sociais e econômicas e demais formas de antecipações de recursos legalmente admitidas, que têm como beneficiário a entidade propriamente dita.

### **2.1.1. Histórico da Auditoria no Brasil**

Aborda-se alguns aspectos históricos da auditoria no Brasil e no mundo, conceitos e objetivos da auditoria, seus fundamentos, processos e normas, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, os controles internos, os procedimentos de auditoria e os pareceres.

### **2.1.2. Evolução Histórica da Auditoria**

A auditoria surgiu no século V a.C., onde Dario I tinha a seu serviço os sátrapas, um grupo de pessoas denominado 'olhos e ouvidos do Rei', com a atividade de visitar e inspecionar as províncias do então vasto Império Persa, trazendo ao governo central informações sobre as impropriedades praticadas pelos governantes locais. No século XIX, após o surgimento dos peritos contadores, a profissão de auditor foi reconhecida, primeiramente na Inglaterra e depois, nos Estados Unidos.

Em linhas gerais, podemos definir auditoria como sendo o estudo e avaliação, dentro das estruturas organizacionais de transações, procedimentos, operações e

demonstrações financeiras pertinentes, apresentadas pelos setores de contabilidade.

Portanto, o surgimento da auditoria está relacionado à necessidade de confirmação por parte dos investidores e proprietários quanto à realidade econômico-financeira do patrimônio das empresas investidoras. O surgimento de empresas multinacionais e o desenvolvimento econômico propiciaram ainda mais a necessidade da auditoria das demonstrações financeiras.

À partir da criação do SESC, em 1934, nos Estados Unidos, a profissão de auditor assume sua importância uma vez que as empresas que transacionavam ações na Bolsa de Valores foram obrigadas a se utilizar dos serviços de auditoria para dar maior credibilidade a suas demonstrações financeiras.

No Brasil, a evolução da auditoria está ligada à instalação de empresas internacionais de auditoria independente, uma vez que investimentos internacionais também foram implantados aqui e tiveram que apresentar suas demonstrações financeiras auditadas.

Conforme descreve ATTIE, "as principais influências que possibilitaram o desenvolvimento da auditoria no Brasil foram:

- filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras;
- financiamento de empresas brasileiras através de entidades internacionais;
- crescimento das empresas brasileiras e necessidade de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas;
- evolução do mercado de capitais;
- criação das normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972; e
- criação da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades Anônimas em 1976". (ATTIE, 2000, p. 29)

O exercício da auditoria está condicionado às empresas integrantes do Mercado de Capitais e do Sistema Financeiro. Outras empresas também são auditadas, mas a pedido de seus acionistas, proprietários ou por acordos firmados com terceiros.

Com base no exposto anteriormente, podemos classificar o auditor em dois tipos: o auditor interno e o externo.

a) Os Auditores Internos pertencem ao quadro da organização auditada, são responsáveis pela fiscalização interna e devem ocupar posição de assessoria na estrutura organizacional, reportando-se aos níveis mais elevados na hierarquia administrativa.

b) Os Auditores Externos ou Independentes são profissionais autônomos ou integrantes de empresas especializadas em serviços de auditoria, ou de órgãos governamentais e Cortes de Contas, sem nenhum vínculo com a organização auditada.

Podemos concluir que o auditor, tanto interno, quanto o externo surgiu da necessidade de dar maior ênfase às normas e aos procedimentos internos, devido ao desenvolvimento econômico e a expansão dos negócios.

### **2.1.3. Conceitos e Objetivos da Auditoria**

A auditoria, dentro de suas várias funções de fiscalização e controle, também tem como função visualizar as deficiências e falhas nos diversos processos da empresa, auxiliando também na tomada de decisão. Entende-se: "... revisão, avaliação,

emissão de opinião de processos e resultados exercidos em linhas de negócios, produtos, serviços no horizonte temporal presente/futuro.” (GIL, 1999, p. 21)

Outro conceito de auditoria é dado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, onde:

“A auditoria independente das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação com que estas representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada, consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação específica, no que for pertinente”. (NBC T 11)

O termo auditoria tem sido utilizado para diferentes tipos de atividades, mas com a mesma finalidade, que é a atuação de um especialista em sua área com o objetivo de emitir uma opinião. A auditoria coleta e analisa as informações contidas nas demonstrações financeiras, assim como os itens, formas e métodos que as influenciam. São verificados documentos, livros e registros para a obtenção de evidências e informações corretas, para fundamentar a opinião do auditor que será descrita no parecer.

O objetivo da auditoria é realizar o levantamento e determinar todas as questões relativas ao patrimônio e às finanças, verificar erros ou fraudes e adotar medidas que visem defender o patrimônio e sua escrituração. Tem como finalidade orientar a administração para que tomem medidas adequadas para evitar distorções dos resultados da empresa.

De acordo com ATTIE:

“O objetivo do exame normal de auditoria das demonstrações financeiras é expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas, e assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos períodos em exame, de acordo com os princípios de contabilidade aplicados com uniformidade durante os períodos”. (ATTIE, 2000, p. 31)

Portanto, o objetivo principal da auditoria é verificar as demonstrações financeiras da empresa auditada e emitir um parecer, ou seja, a opinião do auditor que deve ser imparcial e baseada nos papéis de trabalho elaborados pelo auditor com base em documentos e registros coletados. Estes deverão ser coletados por procedimentos adotados pelo auditor e a extensão de seu trabalho será determinado pela complexidade dos problemas verificados na entidade. O objeto final da auditoria é o parecer emitido pelo auditor onde ele irá expressar sua opinião sobre as demonstrações financeiras da empresa auditada.

No campo da auditoria do Terceiro Setor o principal objetivo é melhorar o controle gerencial dos métodos e processos de modo a diminuir os efeitos maléficos da ineficiência e desperdícios verificados nos processos produtivos. A auditoria, dentro desse campo de atuação, além de verificar a legalidade dos atos da entidade, também tem sua função de controle interno das operações a serem realizadas.

#### **2.1.4. Competência Técnico-Profissional do Auditor**

O auditor responsável técnico-profissional pelo parecer de auditoria deve ser contador, habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Deve manter seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das Técnicas Contábeis, da legislação inerente a profissão e da entidade auditada.

O exercício da profissão de auditoria requer a observância de padrões morais. A condução do trabalho de auditoria deve ser feito com idoneidade, integridade,

respeito, imparcialidade e independência. Ao auditor requer conhecimentos específicos voltados às técnicas, aos procedimentos e à metodologia de trabalho.

O auditor, assim como todo profissional deve seguir os princípios éticos profissionais, que se apoiam em independência, integridade, eficiência e confiabilidade.

A independência será a condição primordial do trabalho de auditoria. O auditor deve ser imparcial na interpretação de tudo que lhe for apresentado, evitando interesses, conflitos e vantagens, atestando um pronunciamento conclusivo do trabalho a ser realizado.

Tem como motivo de impedimento do exercício de auditoria independente se este possuir vínculo conjugal ou de parentesco, relação de trabalho, participação na empresa auditada, interesses financeiros, função ou cargo incompatível à atividade de auditoria, horários incompatíveis a natureza do trabalho ou qualquer outra situação incompatível ao exercício da auditoria independente.

A integridade deve ser a qualidade que o auditor terá em relação a empresa auditada, ao público em geral e à entidade de classe a que pertença.

A eficiência determina que o auditor será responsável inteiramente pelos serviços executados. Portanto, só deve emitir sua opinião quando os exames executados assim o permitir. Seu parecer deve ser emitido com objetividade e clareza em quaisquer condições, apresentando as razões que o levaram a tal conclusão.

A confiabilidade, elemento essencial desta profissão, pois o auditor tem acesso livre a todas as informações estratégicas e importantes da empresa. Estas informações só podem ser usadas na execução de serviço para o qual foi contratado

e devem ser conservadas pelo prazo de 3 anos. Estas só poderão ser divulgadas a terceiros por determinação judicial ou determinação expressa da empresa.

Além dos princípios éticos profissionais, há também as normas de auditoria que estabelecem padrões e técnicas com o objetivo de qualificar a conduta dos trabalhos de auditoria e garantir uma atuação correta, assegurando aos usuários um trabalho íntegro e concretizado. As normas dizem respeito as qualidades profissionais do auditor, à avaliação pelo exame executado e do relatório emitido.

### **2.1.5. Processos e Normas de Auditoria**

A auditoria, resumidamente, divide-se em três partes. Num primeiro momento é analisado o montante de trabalho a ser realizado, a execução propriamente dita e a fase final que é a elaboração do parecer de auditoria.

Na etapa inicial da auditoria realiza-se o dimensionamento dos trabalhos a serem realizados. Pode ser verificado pelo tamanho da empresa, a quantidade de funcionários, local de armazenamento de inventário, organograma, volume de lançamentos, sistema contábil e por aspectos dos controles internos mantidos. Visto isso, será redigido uma carta proposta especificando a prestação de serviço, calculado pelo volume de horas a serem utilizadas, e se aceita será formalizado um contrato de prestação de serviços com os direitos e obrigações das partes.

A execução da auditoria inicia-se com o planejamento onde serão determinados todos os momentos de realização das tarefas. O planejamento que estabelece antecipadamente o que deve ser feito, como, onde, quando e por quem. Tem por objetivo traçar um caminho determinado para a consecução do trabalho.

Para um bom planejamento o auditor deve conhecer a entidade em sua totalidade, suas operações e atividades. Quanto melhor o entendimento do auditor à respeito da empresa, maior será a eficiência de seu exame. Para isto deve-se pesquisar os organogramas e fluxogramas, descrever as funções para os cargos existentes e verificar a existência de manuais de procedimentos administrativos que descrevem as atividades de cada área. Há também a verificação do controle do sistema de informações para certificação da qualidade do sistema; paralelamente deve-se analisar os controles internos e os princípios e métodos utilizados pela contabilidade.

O planejamento deve ser documentado por escrito juntamente com o programa de trabalho. Deve servir como guia e meio de controle do progresso da auditoria. Estes devem ser revisados e atualizados sempre que novos fatos o recomendarem.

A posterior execução dos trabalhos devem ser realizados para que os eventos relevantes das demonstrações contábeis sejam identificados. Podem ser consideradas quando da determinação dos procedimentos de auditoria, das distorções sobre os saldos e classificação das contas e da apresentação e divulgação da demonstração contábil. Além da relevância, devem ser analisados os riscos de auditoria, avaliando a possibilidade de emissão de opinião inadequada sobre as demonstrações contábeis.

Após esta etapa serão realizados todos os testes de avaliação de controles internos, a existência física dos bens e a confirmação das contas selecionadas para o trabalho. Os testes e procedimentos realizados deverão ser documentados nos

papéis de trabalho que irão constituir os elementos de prova para conclusão do auditor.

Pode-se concluir que o processo de auditoria é iniciado por determinada afirmação à respeito de alguma informação contábil. Para a execução do trabalho pode-se definir as seguintes fases: análise da afirmação e a avaliação da afirmação.

#### Segundo ATTIE:

A análise da afirmação é o primeiro passo a ser dado no processo de auditoria e, por seu intermédio, pretende-se identificar o significado da afirmação e, mesmo que de forma sumária, traçar um plano estratégico de levantamento dos pontos básicos fundamentais que visem auxiliar os processos seguintes da auditoria. (ATTIE, 2000, p. 43)

Nesta fase procura-se buscar a origem dos dados, a complexidade, a relevância e o levantamento de perguntas para auxiliar a elaboração de um bom planejamento de trabalho. Três importantes etapas devem ser levadas em consideração: a revisão analítica, o planejamento e o conhecimento.

A revisão analítica estabelece a abrangência da auditoria, mostrando os pontos de maior relevância e os que apresentam o maior risco e significado. Esta fase pode apontar os locais e departamentos que deve-se visitar para o exame de auditoria em função de fatores históricos, aspectos de controle e volumes operacionais.

A Avaliação da Afirmação consiste na determinação dos métodos e medidas a serem seguidos para a coleta de dados. Esses métodos e medidas são determinados à partir das circunstâncias que delimitam cada área.

Alguns fatores que influenciam na avaliação da afirmação: os níveis de controle interno, a subjetividade inerente, a integridade dos administradores, a ponderação da relevância e do risco relativo.

Os níveis de controles internos determinam a abrangência dos testes de auditoria. Quanto melhor o controle interno menor é a possibilidade da existência de erros e irregularidades.

A subjetividade inerente indica que o auditor deve estimar até que ponto determinada seção pode ser afetada por julgamentos e fatores que interferem na execução de seu trabalho. Quanto menos julgamento, menor será o risco de auditoria. Ou seja, pessoas com pouca experiência são designadas a trabalhos rotineiros e que não apresentam alto grau de complexidade.

Em sua fase de execução o auditor deve supervisionar o cumprimento dos prazos do planejamento e fazer um controle de qualidade, certificando-se de que o trabalho está adequadamente documentado e se estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Para a elaboração dos procedimentos de auditoria é necessário levar em consideração a integridade dos administradores. Se estes estão passando as informações corretas e se os controles internos estão sendo seguidos. Deve-se observar, também, a ponderação da relevância, que determina que os exames de auditoria devem ser planejados e executados considerando que os eventos relevantes estão todos identificados.

Conforme cita ATTIE:

O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional. (ATTIE, 2000, p.61)

Na fase da aplicação dos procedimentos de auditoria devem ser realizadas provas seletivas, testes e amostragens com base na complexidade e volume das operações, levando em consideração a análise dos riscos de auditoria. Estes testes

podem ser feitos através de inspeção, observação, confirmação, cálculos, revisões analíticas, existência física, ocorrência dos fatos, registro das transações e se os itens estão classificados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Os riscos de auditoria, na área governamental, devem ser mensurados através do enfoque nos resultados obtidos para o bem-estar social, desempenhando as funções competentes de cada órgão visando os aspectos da economicidade, eficiência e eficácia.

Os testes devem ser documentados por papéis de trabalho que devem ter grau de detalhamento suficiente para proporcionar o entendimento e dar suporte ao trabalho de auditoria.

Além dos cuidados a serem tomados com os riscos de auditoria, na fase do planejamento devem ser levados em consideração as partes relacionadas à empresa e ainda, obter carta que evidencie a responsabilidade das informações e a preparação e apresentação das demonstrações contábeis submetidas aos exames de auditoria.

Conforme ATTIE:

O risco resulta da combinação da possibilidade de existência de erros graves e da ocultação dos erros, por meio de procedimentos planejados. O risco relativo de auditoria significa que, para algumas empresas e para certas áreas de auditoria, o risco é maior que para outras. O auditor deve designar recursos adequados às situações que pareçam particularmente suscetíveis de erros graves. O risco relativo de auditoria pode ser afetado pelo controle interno, pela complexidade, subjetividade inerente ou inexatidão, pela possibilidade de a administração exorbitar de sua autoridade no sistema, pela natureza da atividade, considerações ambientais e demais assuntos. (ATTIE, 2000, p. 50)

Após a verificação dos procedimentos de controles internos, do nível de julgamentos dos fatos, da integridade dos administradores e o risco de auditoria, passaremos para a etapa de obtenção de elementos, que comprovem e

fundamentem o trabalho. É nesta fase que são escolhidos os procedimentos de auditoria a serem seguidos. Para a determinação desses procedimentos são observadas a natureza das afirmações, a finalidade de cada revisão, a credibilidade das provas e a facilidade de aplicação dos testes de auditoria.

Para a obtenção dos elementos comprobatórios são executados testes de procedimentos e o teste de saldos que se dividem em substantivos e global.

Os procedimentos de auditoria são realizados para averiguar se são adequados ou não ao trabalho a ser executado. Uma vez determinado os procedimentos, espera-se que estes sejam corretamente cumpridos para validar as transações realizadas pela empresa. Seu objetivo é assegurar que os procedimentos adotados pela empresa são verdadeiros e que estão sendo executados.

Na aplicação dos procedimentos de auditoria, o profissional responsável deve realizar testes de observância e testes substantivos. Nos testes de observância o auditor deve averiguar a existência, a efetividade e continuidade dos controles internos. Na aplicação dos testes substantivos o auditor deve objetivar se os bens, direitos e obrigações ocorreram e se estão realmente registradas, atentando-se também, se estão avaliados, classificados e descritos de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, conforme Resolução nº 750/93 e as Normas Brasileiras de Contabilidade elencadas na Resolução nº 751/93.

Ao final de todo o processo o auditor deve emitir sua opinião. Sua fundamentação deve ser baseada na credibilidade dos elementos encontrados. Essa etapa estabelece conclusões sobre cada item examinado e uma análise de todas as conclusões parciais. O auditor apresenta à empresa os lançamentos de ajustes e reclassificações e as recomendações necessárias para a regularização das

demonstrações financeiras. A empresa pode acatar ou não as recomendações do auditor que irá emitir seu parecer com base nos seus papéis de trabalho, levando em consideração a resposta da empresa. O relatório final do auditor irá apresentar todas as demonstrações financeiras auditadas, as notas explicativas e o parecer do auditor.

#### 2.1.6. Princípios Fundamentais de Contabilidade

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade estão elencados na Resolução n.º 750 de 29 de dezembro de 1993. Os princípios devem prevalecer sobre os aspectos formais da contabilidade e é de uso obrigatório no exercício da profissão. Constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade e são os seguintes Princípios: da Entidade, da Continuidade, da Oportunidade, do Registro pelo Valor Original, da Atualização Monetária, da Competência e da Prudência.

Segundo a Resolução, o Princípio da Entidade:

“Art. 4º Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição”. (Resolução n.º 750/93)

Este princípio dá autonomia ao patrimônio, onde os interesses e registros contábeis da entidade não se confundem com os dos sócios ou quotistas que a compõem. No caso de entidades filantrópicas, é condição “*primordial*”, que as notas e recibos por ela registrados estejam em nome das mesmas.

O Princípio da Continuidade dispõe que:

“Art. 5º A Continuidade ou não da Entidade, bem como sua vida definida ou provável, deve ser considerada quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

§ 1º A Continuidade influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da Entidade tem prazo determinado, previsto ou previsível”. (Resolução n.º 750/93)

O Princípio da Continuidade determina que a entidade é um organismo vivo e continuará a operar até que surjam fortes evidências em contrário. A manutenção de seus ativos não tem finalidade de venda, mas devidamente utilizados, têm o propósito de gerar lucro ou benefícios à coletividade.

Numa entidade filantrópica, não há o intuito da geração de lucros ou prejuízos, e sim a apuração de superávits e déficits, mas com o mesmo objetivo de gerar benefícios à população.

Conforme a Resolução supra em seu art. 6º e parágrafo único:

“O Princípio da Oportunidade refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram”. (Resolução n.º 750/93)

Este princípio exige o registro e o relato de todas as variações ocorridas no patrimônio no momento em que eles ocorrem. Ele abarca dois aspectos distintos: a integridade e a tempestividade. A integridade diz da necessidade das variações serem reconhecidas em sua totalidade e a tempestividade obriga que estas sejam registradas no momento em que ocorrem.

O Princípio do Registro pelo Valor Original dispõe que:

“Art. 7º Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da Entidade”. (Resolução n.º 750/93)

Em essência este princípio pressupõe que os componentes do patrimônio sejam registrados pelo seu valor de entrada, expressas em moeda nacional, decorrente da homogeneização quantitativa do registro. Os bens, depois de registrados por seus valores originais não podem ser alterados, mas podem sofrer decomposições ou agregações, ou seja, depreciações ou amortizações e atualizações a valor de mercado.

O Princípio da Atualização Monetária está disposto no art. 8º da Resolução n.º 750/93:

“Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais”. (Resolução n.º 750/93)

A moeda embora aceita como medida de valor, não representa unidade constante de poder aquisitivo. A atualização deve ser realizada mediante indexadores que reflitam a variação apontada por índice geral de preços da economia brasileira. Este índice deve ser parâmetro para todas as entidades para que possa haver comparações entre elas.

O Princípio da Competência conforme a Resolução n.º 750/93 dispõe que:

“Art. 9º As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento”. (Resolução n.º 750/93)

Em seus parágrafos 3º e 4º do artigo 9º supramencionado, dispõe que:

“§ 3º. As receitas consideram-se realizadas:

I – nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investida na propriedade de bens anteriormente pertencentes à entidade, quer pela fruição de serviços por esta prestados;

II – quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;

III – pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;

IV – no recebimento efetivo de doações e subvenções.

§ 4º. Consideram-se incorridas as despesas:

- I – quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência da sua propriedade para terceiros;
  - II – pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
  - III – pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo”.
- (Resolução n.º 750/93)

O Princípio da Competência não está relacionado com o recebimento ou pagamento de fato, mas com o reconhecimento das mesmas nos períodos em que eles incorrem. Nos parágrafos 3º e 4º do artigo supracitado estão estabelecidos os casos em que se reconhecem as receitas e as despesas. Quando estas não foram registradas nos períodos competentes deverão ser realizadas no período em que se evidenciou a omissão.

Conforme a Resolução n.º 750/93:

“Art. 10 O Princípio da Prudência determina a adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido”. (Resolução n.º 750/93)

O Princípio da Prudência aplica-se quando da atualização de valores do ativo ou passivo já registrados. Existindo este caso, considera-se o menor valor para itens do ativo e maior para o passivo. Este princípio não pode ser levado a excessos para manipulações do resultado com a conseqüente criação de reservas ocultas. Este princípio dá ênfase à definição de valores relativos às variações patrimoniais que envolvem provisões para incertezas de grau variável.

#### **2.1.7. Procedimentos de Auditoria**

Neste sub-item descrevemos alguns procedimentos de auditoria utilizados na execução dos trabalhos. Os procedimentos comumente utilizados são: exame físico, confirmação, exame dos documentos originais, conferência de cálculo, exame da

escrituração, investigação minuciosa, inquérito, exame dos registros auxiliares, correlação das informações obtidas e observação.

Ao Exame Físico compete a verificação *“in loco”*, onde o auditor realiza a comprovação visual da existência física do objeto a ser examinado. Neste procedimento são avaliados a autenticidade, a quantidade e a qualidade do objeto em questão. Geralmente realizados nas áreas de caixa, estoques, investimentos, ativo imobilizado e duplicatas a receber ou a pagar.

A Confirmação será através da obtenção de declaração formal e imparcial de pessoas independentes à empresa e que estejam habilitadas para confirmar. Existem dois tipos de confirmação: o positivo e o negativo.

A Confirmação Positiva utilizada quando se faz necessária a resposta de quem se quer uma confirmação formal. Pode ser em branco quando não existem valores nos pedidos de confirmação ou em preto, quando da utilização de saldos ou valores a serem confirmados.

A Confirmação Negativa utilizada quando a resposta se faz necessária em caso de discordância. Portanto, se não houver resposta ao pedido de confirmação o auditor entende que a pessoa concorda com os valores constantes no pedido.

Este tipo de procedimento geralmente realiza-se nas áreas de contas a receber, empréstimos, bancos conta movimento e estoques em poder de terceiros. Em entidades do Terceiro Setor a confirmação, geralmente é realizada nas contas bancárias e de aplicações financeiras, com o intuito de obter a confirmação de um saldo em determinada data-base.

O Exame dos Documentos Originais será o procedimento voltado para a autenticidade dos documentos que comprovem as transações da empresa. Visa

determinar se estes são próprios para a atividade da empresa e se estão aprovados por pessoas competentes.

A Conferência de Cálculos esta voltada para a adequação das operações aritméticas e financeiras. Um procedimento simples, mas a única forma de constatação das várias operações que envolvam somas e cálculos.

O Exame da Escrituração será a técnica para constatação da veracidade das informações contábeis. Pode ser realizada por composição de saldo, que é a formação ordenada de uma conta contábil em sua totalidade, ou por conciliação de saldos que é a obtenção de um saldo comum propiciado por diferenças existentes entre duas ou mais fontes de informação.

A Investigação Minuciosa tem por objetivo o exame em profundidade da matéria auditada. Certifica que o objeto auditado realmente esta expresso de forma fidedigna.

O Inquérito consiste na formulação de perguntas para a obtenção de respostas satisfatórias com o intuito de esclarecer qualquer divergência apresentada.

O Exame dos Registros Auxiliares tem por objetivo dar suporte a autenticidade dos registros principais examinados, por isso, deve ser executado juntamente com outros. Os registros auxiliares são utilizados para efeito de controles internos, gerenciais e contábeis.

A Correlação das Informações Obtidas e o relacionamento do sistema contábil de partidas dobradas. Este procedimento auxilia na correção de outras áreas por vezes não abordadas na auditoria.

A Observação pode revelar erros, problemas ou deficiências do item em questão. Através deste exame podem ser identificados itens com movimentação morosa ou obsoletos, passivos não registrados, a uniformidade dos registros, etc. Pode ser utilizado também como artifício para tomada de decisão pelo setor administrativo, pois são observados fatos por hora não observados pelos administradores.

#### 2.1.8. Parecer de Auditoria

O Parecer de Auditoria é a fase final dos trabalhos realizados pelo auditor. Este é o documento onde o auditor irá expressar sua opinião pelo trabalho realizado. Segundo ATTIE, “A emissão do parecer reflete o entendimento do auditor acerca dos dados em exame, de uma forma padrão e resumida que dê, aos leitores, em geral, uma noção exata dos trabalhos que realizou e o que concluiu”. (2000, p. 67)

Este documento possui três parágrafos padrões determinados pela Resolução CFC n.º 820 de 1997.

O primeiro parágrafo identifica o objetivo do trabalho e a responsabilidade assumida pelo auditor em emitir a opinião das demonstrações dadas em exame. O parágrafo padrão determinado na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade dispõe:

“Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa ABC levantados em 31 de dezembro de 19XX e 19XX, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis”. (Resolução CFC n.º 820/97)

Neste parágrafo o auditor indica o objeto do trabalho realizado, ou seja, as demonstrações contábeis em exame que geralmente são os comparativos de dois anos da entidade. Deve deixar claro nesse parágrafo que a responsabilidade pelas demonstrações financeiras é da empresa, que devem zelar pelas informações nela expressadas.

O auditor deve se responsabilizar, apenas, em emitir opinião sobre as informações apresentadas nas demonstrações dadas em questão. Em caso de discordância, deve deixar total transparência deste fato.

O segundo parágrafo determina a abrangência do trabalho de auditoria e a forma como foi executado.

"Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as afirmações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto". (Resolução CFC n.º 820/97)

Este parágrafo demonstra a extensão do trabalho executado atentando à obediência às normas de auditoria. Remete, em dados sintéticos, os trabalhos de auditoria realizados detalhadamente nos papéis de trabalho.

O terceiro parágrafo expressa a opinião do auditor com relação às demonstrações financeiras auditadas.

"Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa ABC em 31 de dezembro de 19XX e 19XX, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade". (Resolução CFC n.º 820/97)

Este parágrafo expressa a opinião do auditor sobre o conjunto das demonstrações financeiras levando em consideração relevantes, importantes e materiais que possam distorcer ou alterar seu significado.

O parecer de auditoria pode ser classificado de quatro formas: parecer sem ressalva, com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião. Dependendo do parecer emitido pelo auditor podem existir parágrafos complementares após o parágrafo de opinião, explicando as incertezas e as inconformidades relevantes apontadas pelo auditor.

O Parecer sem Ressalva deve ser emitido quando as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações. Certifica de que não há efeitos relevantes que afetem as demonstrações contábeis.

O Parecer com Ressalva será emitido quando um ou mais valores não refletem adequadamente a posição correta ou quando o auditor não consegue obter informações adequadas sobre determinados valores. Geralmente estão relacionado à não obediência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

O Parecer Adverso será emitido quando um ou mais valores comprometem substancialmente as demonstrações financeiras, a ponto de não ser suficiente a simples ressalva no parecer. Quando da emissão deste parecer o auditor deve explicar as razões ponderáveis descritas nos parágrafos adicionais.

O Parecer com Abstenção de Opinião reflete que o auditor não conseguiu comprovação suficiente para fundamentar sua opinião.

“No caso de limitações significativas ao objetivo do exame, o auditor pode relatar os procedimentos realizados, casos em que ele deve modificar o parágrafo de extensão do trabalho ou indicar os procedimentos omitidos. Qualquer que seja o caso, o auditor preferirá declarar claramente que o exame por ele realizado não foi suficiente

para permitir a expressão de sua opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, e dar ao conhecimento geral os motivos que o levaram a assim proceder”. (ATTIE, 2000, p. 75)

O parecer deve ser emitido referente as operações relativas ao período findo em determinada data, porém, podem ocorrer transações relevantes às demonstrações financeiras que não podem ser ignoradas pelo auditor.

“Eventos subseqüentes, de atenção especial dos auditores, são acontecimentos que ocorrem entre a data de encerramento das demonstrações financeiras e a do parecer de auditoria e que afetam significativamente a posição patrimonial, financeira e o resultado das operações da empresa”. (ATTIE, 2000, p. 78)

O auditor tem a responsabilidade de informar sobre as transações subseqüentes à data do levantamento do balanço. Se necessário, deve sugerir ajustes das contas ou o acréscimo de notas explicativas sobre assunto considerados relevantes e indispensáveis à interpretação das demonstrações financeiras.

Portanto, pode-se concluir que o parecer de auditoria será o instrumento final dos trabalhos efetuados pelo auditor. É ele que irá expressar a opinião do auditor ou não, com relação às demonstrações auditadas, levando em consideração as informações coletadas, emitirá um parecer sem ressalva, com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião. Mas podem acontecer eventos após o encerramento do exercício e a emissão do parecer de natureza relevante e que devem ser considerados pelo auditor.

Quando do acontecimento de eventos subseqüentes o auditor pode recomendar ajustes das contas ou notas explicativas destes eventos considerados importantes para interpretação das demonstrações.

## 2.2. CONTROLES INTERNOS

Apresenta-se uma breve explanação à respeito dos controles internos, sua definição, os principais fundamentos, seu levantamento e avaliação.

O controle interno representa um conjunto de procedimentos, métodos e rotinas adotados pela empresa para proteger os ativos, produzir dados confiáveis e auxiliar na condução ordenada dos negócios da empresa.

Em face do encadeamento das funções e das pessoas dentro de uma entidade, o ato de administrar exige, organização, comando, coordenação, controle, medir padrões, comparar metas, avaliar resultados, e fiscalizar eventos.

Em essência, os controles internos têm por objetivo, proteger os ativos, dando validade aos valores contabilizados e promovendo eficiência na gestão da entidade. Esses controles podem ser de natureza contábil ou administrativa. O contábil preocupa-se com a validação dos valores contabilizados e o administrativo com os processos utilizados pela empresa para evitar desvios ou anormalidades.

Os controles internos são de grande importância ao auditor, para que ele possa ter conhecimentos dos procedimentos administrativos, podendo então emitir uma opinião em seu parecer. São importantes também, para a gerência que pode visualizar as falhas e aprimorar processos para tornar mais eficiente e eficaz os setores da entidade.

Os controles internos são baseados em manuais elaborados pela administração da empresa, determinando os cargos, suas obrigações e os procedimentos a serem seguidos para cada área da empresa.

A determinação e atribuição de cada cargo são importantes para assegurar que todos os procedimentos de controles sejam executados. Quando ocorrer algum

erro ou irregularidade será detectado mais rapidamente de qual setor originou, ficando mais fácil sua correção.

Quando da determinação das obrigações de cada função dos cargos da entidade será necessário que haja segregação de funções em todos os seus setores. Dessa forma, não há acúmulo de funções em um mesmo cargo, dificultando, assim, os possíveis erros ou desvios dentro do processo da empresa.

Para complementar os controle da empresa faz-se necessário que haja uma contagem física periódica de seus ativos para que os registros sejam compatíveis com sua existência física.

Vistos e determinados os controles internos dentro da empresa, deverá ser realizado testes de observância para verificar que os mesmos estão sendo aplicados. Este procedimento será realizado através da observação da execução dos trabalhos pelos funcionários e da inspeção de documentos e registros contábeis.

A avaliação do sistema de controle interno, segundo ALMEIDA, compreende:

- “determinar os erros ou irregularidades que poderiam acontecer;
- verificar se o sistema atual de controles detectaria de imediato esses erros ou irregularidades;
- analisar as fraquezas ou falta de controle, que possibilitam a existência de erros ou irregularidades, a fim de determinar natureza, data e extensão dos procedimentos de auditoria;
- emitir relatório – comentário dando sugestões para o aprimoramento do sistema de controle interno da empresa”. (ALMEIDA, 1996, p.60)

A auditoria interna pode ser considerada o órgão responsável pelo sistema de controle interno, uma vez que esta supervisiona, normatiza, fiscaliza e avalia o grau de confiabilidade dos controles internos.

Portanto, os controles internos compreendem um plano de todos os métodos e procedimentos referentes à eficiência e à obediência às diretrizes administrativas que normalmente se relacionam com os registros contábeis e financeiros.

### 2.2.1. Controles Internos em Entidades Filantrópicas

O sistema de controle interno em entidades sem fins lucrativos, tem o intuito de melhor aparelhar a tomada de decisão dos administradores. Em busca do atendimento de seus fins sociais, pois o objetivo da entidade é obter recursos para o pagamento de despesas e compromissos, sem visar qualquer tipo de lucro.

Os controles nas organizações sem fins lucrativos, segundo PEIXE, “ teria-se que caracterizar essas organizações de acordo com o perfil de cada uma e fazer uma distinção dentro do contexto organizacional através de: objetivos, medidas de desempenho, planejamento, relação com o mercado, profissionais e tomada de decisões.” (PEIXE, 2002, p. 69).

A função do controle interno na empresa é normativa e preventiva, sendo que através de procedimentos básicos diversas irregularidades nos setores financeiros e administrativos, podem ser evitados, como por exemplo fraudes, desfalques, subornos.

Segundo Crepaldi: “ o suborno, quando alguém recebe alguma propina ou benefício direto para tomar decisão. A fraude, que caracteriza pela adulteração de documentação e, conseqüentemente, proporciona benefício financeiro, e o desfalque, que se define pela simples retirada de dinheiro, o famoso tomar emprestado.” ( CREPALDI, 2000, p.201).

O auditor deve avaliar o sistema de controle interno da empresa auditada para determinar com clareza os procedimentos que deverão ser adotados. A partir desta avaliação ele verifica a extensão que os controles internos da empresa afetam no resultado das demonstrações financeiras e define o volume de testes de auditoria que serão aplicados.

A adoção do controle interno na empresa implica: Fixar as responsabilidades; a contabilidade e as operações devem estar separadas; nenhuma pessoa individual

deve ter a seu cargo uma transação comercial; treinar e capacitar os empregados; e deve ser escrito todas as instruções de operações para cada cargo (Manual).

As limitações do controle interno estão relacionadas principalmente ao conluio de funcionários na empresa, a instrução inadequada dos funcionários com relação aos procedimentos internos e a negligência dos funcionários na execução de suas tarefas diárias.

### **2.2.2. Importância do Controle Interno**

A administração da empresa fica responsável pela adoção, cumprimento e modificação do sistema de controle interno.

Deve ser elaborado um Manual de Organização das rotinas internas, os funcionários ou setores da empresa devem ser treinados e conhecer claramente suas tarefas e atribuições, tais como: habilitação do documento fiscal do fornecedor para pagamento; cotação de preços; seleção de fornecedores; programação financeira do pagamento; emissão de cheques para pagamentos; recebimento de numerário, emissão de recibos; controle de registro de empregados; pagamento empregados; controle físico sobre ativos.

Averiguar na aplicação do Manual a segregação de funções, uma mesma pessoa não pode ter acesso aos ativos e aos registros contábeis por exemplo, pois caso o funcionário tenha acesso aos ativos e registros contábeis, poderia desviar fisicamente o ativo e baixá-lo contabilmente para despesa.

As causas que originam a ocorrência de fraudes e dão margem à desconfiança quanto à autenticidade dos dados contábeis apresentados podem ser

relacionados com a ausência de qualquer controle, ou a ineficiência das normas de controle na prática.

A empresa deverá elaborar um Manual de Procedimentos Organizacionais, onde estará descrito de forma clara e objetiva todos os passos para o desenvolvimento de cada tarefa.

### 3. METODOLOGIA

Para a elaboração destes objetivos específicos, que serão o ponto central dos itens apresentados nesta pesquisa, utiliza-se a metodologia da pesquisa bibliográfica, para a execução da meta proposta será realizado processo de averiguação da bibliografia existente sobre o assunto estudado. A pesquisa bibliográfica inclui livros, textos, teses, dissertações, revistas, periódicos, boletins e artigos técnicos; bem como, legislações federais, estaduais e municipais, resoluções de tribunais de contas.

Vergara comenta que: " Pesquisa metodológica é o estudo que se refere a instrumentos de captação ou de manipulação da realidade. Está, portanto, associada a caminhos, formas, maneiras e procedimento para atingir determinado fim." (VERGARA, 1998, p. 45).

Conforme esclarece SANTOS:

A teoria é a geradora e organizadora das ciências e da cultura. Qualquer de nossas ciências compõe-se de um conjunto metodicamente organizado de problemas e soluções já levantados, ou atualmente em desenvolvimento, relativos a uma dada necessidade humana. Isto é: a teoria científica é um instrumento avançado da prática existencial. (SANTOS, 1999, p.18)

Para isto, a captação de informações é a atividade prática de aquisição de dados que serão a base para o desenvolvimento do raciocínio. Cada processo ou metodologia é planejado em função dos objetivos específicos determinados no projeto. Os dados coletados podem ser primários ou secundários.

Dados primários são os dados extraídos de livros ou textos de forma íntegra, isto é, é uma citação ou cópia fidedigna das palavras de determinado autor.

Dados secundários são as citações descritas em livros e que foram escritas por outros autores.

No estudo de algum caso em específico, os dados primários são as informações coletadas em campo. Numa amostragem, por exemplo, são os dados conseguidos através dos questionamentos aplicados dentro desse grupo. Os dados secundários seriam as análises e as interpretações à partir dos dados obtidos em campo.

Portanto, a metodologia é o procedimento adotado para coleta de dados ou informações necessárias à construção do raciocínio que envolve um fato ou problema.

São raras as obras científicas que se propõem a estudar o assunto. Entretanto essa escassez poderá ser contornada com a utilização da vasta literatura de Auditoria e Contabilidade.

O universo da pesquisa trata-se diretamente da implantação de auditoria interna na Congregação Religiosa Província Bras. C.I.F.C.S.V.Paulo, tendo sua sede administrativa, localizada na Região Sul do Brasil, na cidade de Curitiba no bairro da Mercês, atendendo à população carente, prestando serviço nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Os procedimentos adotados para coleta de dados foram através da experiência diária de trabalho, levando-se em conta a observação dos serviços prestados pela assessoria contábil e dos controles adotados pela empresa.

Não foi feito uso de nenhum método específico para tal, partiu-se do material cotidiano.

Levando-se em conta o material da pesquisa, foram feitos levantamentos para posteriormente procurar-se uma bibliografia adequada à problemática evidenciada, a fim de sugerir mudanças e possíveis soluções.

Sentiu-se uma certa limitação na metodologia dado a escassez de bibliografia específica sobre o Terceiro Setor, e também devido ao fato de a empresa não adotar métodos de controle interno para levantamento de dados/informações.

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Nesta etapa do processo de revisão e avaliação da implantação da Auditoria interna, não basta formar-se uma opinião sobre a eficácia do sistema, baseando-se em representações escritas, cumpre-se constatar que o sistema funciona realmente como foi descrito.

### **4.1. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PERTINENTE À IMPLANTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Neste item está abordada a formação do setor de Auditoria Interna para entendermos seu papel junto a entidade.

Pode-se dizer que a entidade é organizada com a finalidade de harmonizar sua atividade, de forma que atinja o objetivo de promover e satisfazer a prosperidade social, ou seja, o bem comum.

Por serviços sociais, em sentido amplo, entendem-se todos aqueles prestados pelas escolas, creches, asilos, hospitais, visando a satisfação de necessidades da comunidade. Daí conclui-se que se justifica a existência da entidade como prestadora de serviços e de utilidade pública federal aos indivíduos por ela assistidos.

A idéia central é que serviço assistencial envolve atividade que supera a esfera do interesse individual, por ser de interesse da coletividade, devendo subordinar-se às suas exigências, ajustar-se às conveniências do todo social e

manter-se na conformidade de satisfação das necessidades do indivíduo na coletividade.

#### 4.1.1. Origem da Congregação

As primeiras Filhas da Caridade enviadas à Curitiba, em 1904, atenderam ao apelo de Dom José de Camargo Barros, então Bispo da região. Diferentemente do restante do país, as Irmãs enviadas ao Paraná não tinham vinculação com a Província Brasileira das Filhas da Caridade, sediada no Rio de Janeiro. Elas vieram da Polônia em missão especial, para trabalhar junto aos imigrantes poloneses que chegaram ao Brasil em 1873. Eram 64 famílias que fugiram de seu país, devido à guerra franco-alemã. A colônia polonesa no Paraná manifestou desejo de uma educação aprimoradamente cristã e católica para seus filhos. As Irmãs chegaram ao Porto de Paranaguá no dia 17 de outubro de 1904. Estavam preparadas para o trabalho que as esperava, possuíam grau superior nos estudos, com especialidade em música e artes manuais. O trabalho das Irmãs produziu grandes resultados. Em pouco tempo foram surgindo novas Casas. Havia sempre a preocupação de que essas Casas fossem abertas onde estava assegurada a presença dos Padres Lazaristas, o que garantia a assistência espiritual, segundo o carisma vicentino.

A origem da entidade enquanto Congregação apresenta uma evolução histórica das etapas da humanidade passando por diversas modificações até chegar à sua formação atual.

A entidade constitui-se de três elementos: os materiais, os formais e o final.

a) O elemento material é constituído pela população, elemento humano, representado pela Irmãs Filhas da Caridade e o território que é a Província de Curitiba.

b) O elemento formal constituído pelo ordenamento jurídico (Estatuto Social), que é o conjunto das normas emanadas pela Congregação; representando a organização necessária para o exercício do poder e para o efetivo cumprimento das normas que cria como condição para a convivência social.

c) O elemento final é o bem comum. Onde a Entidade é vista como um instrumento para que os indivíduos evoluam e aperfeiçoem-se.

A entidade está composta desde 1971, em sua formação para o melhor atendimento às necessidades sociais em Comissões Técnicas, a entidade conta com o auxílio do trabalho das Comissões Especializadas, compreendendo os setores: Educação, Saúde e Serviço Social, Inserção e Formação.

a) O que são as comissões técnicas – são elementos essenciais de diálogo e intercâmbios, como: Órgãos de transmissão: o grupo de Irmãs reunidas em Comissão constitui um órgão de transmissão, dos apelos da atualidade, lançados pelas que buscam uma vida mais evangélica através do exercício de uma atividades em incessante evolução; Órgão de síntese: nesse grupo é que se pode elaborar uma síntese indispensável para qualquer decisão. Essa síntese é feita com o conhecimento das exigências concretas das obras, segundo a comissão técnica por causa: educação, saúde, serviço social, inserções, formação; Órgão de previsão: meio de transmissão, de diálogo, de intercâmbios, de estudos e síntese, a Comissão é também um órgão de previsão e prospectiva para a Congregação. A previsão se apoia em dados concretos sejam científicos e estáticos para um fim determinado.

Estas Comissões tem como objetivo promover continuamente as Irmãs, mediante informações, reflexões e estudos periódicos.

Resumidamente, a estrutura da Congregação está sob a administração pelas Irmãs Filhas da Caridade, caracterizada pela organização em forma de Associação, que exerce o poder de administrar, delegar funções na mantenedora e nas entidades filiais, que pertencem a Congregação e possuem os mesmos direitos e obrigações.

#### 4.1.2. Entidades Afiliadas

A seguir serão elencadas por setores as entidades filiais pertencentes à Congregação, para fins de conhecimento e noção da extensão dos serviços prestados pela mesma a sociedade.

#### EDUCAÇÃO

- |  |                         |
|--|-------------------------|
| 1. Escola Vicentina Sagrado Coração de Jesus         | Araucária – PR          |
| 2. Escola Vicentina de Ensino Fundamental Cristo Rei | Barão de Cotegipe – RS  |
| 3. Escola Vicentina Nossa Senhora de Fátima          | Cruzeiro do Oeste – PR  |
| 4. Escola Vicentina Nossa Senhora das Mercês         | Curitiba – PR           |
| 5. Escola Vicentina Santa Ana                        | Laranjeiras do Sul – PR |
| 6. Escola Vicentina Nossa Senhora das Graças         | Nonoai – RS             |
| 7. Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida          | Paraíso do Norte - PR   |
| 8. Escola Vicentina São Vicente de Paulo             | Paranavaí - PR          |
| 9. Escola Vicentina Santa Terezinha                  | Pitanga - PR            |
| 10. Escola Vicentina Santa Luisa                     | Porecatu - PR           |
| 11. Escola Vicentina Santa Sofia                     | Prudentópolis - PR      |

|  |                    |
|--|--------------------|
| 12. Escola Vicentina Santa Helena                  | Reserva - PR       |
| 13. Colégio Vicentino Santa Cruz                   | Campo Mourão – PR  |
| 14. Colégio Vicentino São José                     | Curitiba – PR      |
| 15. Escola Vicentina Téc. de Enf. Catarina Labouré | Curitiba – PR      |
| 16. Colégio Vicentino São José                     | Foz do Iguaçu – PR |
| 17. Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças     | Pato Branco – PR   |
| 18. Colégio Vicentino Santa Cecília                | Porto Alegre – RS  |
| 19. Instituto Santa Luzia                          | Porto Alegre – RS  |
| 20. Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria   | Toledo - RS        |

### SAÚDE

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 1. Hospital São Vicente de Paulo             | Araucária – PR          |
| 2. Hospital e Maternidade Ribeirão do Pinhal | Ribeirão do Pinhal – PR |
| 3. Hospital da Providência                   | Apucarana – PR          |
| 4. Hospital São Vicente de Paulo             | Barão de Cotegipe - RS  |

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                         |
|---|-------------------------|
| 1. Asilo São Vicente de Paulo                                 | Carazinho – RS          |
| 2. Asilo São Vicente de Paulo                                 | Rio Pardo – RS          |
| 3. Creche Anjo da Guarda                                      | Campo Largo - PR        |
| 4. Creche São João Batista                                    | Curitiba – PR           |
| 5. Centro Vicentino de Educação Infantil São Vicente de Paulo | Curitiba – PR           |
| 6. Centro Vicentino de Educação Infantil Santa Luiza          | Curitiba – PR           |
| 7. Creche Nossa Senhora da Conceição                          | Foz do Iguaçu - PR      |
| 8. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças       | Laranjeiras do Sul - PR |
| 9. Centro Vicentino de Educação Infantil Santa Rita           | Londrina – PR           |

10. Obra Social Santa Luiza

Porto Alegre – PR

11. Creche Cantinho da Amizade

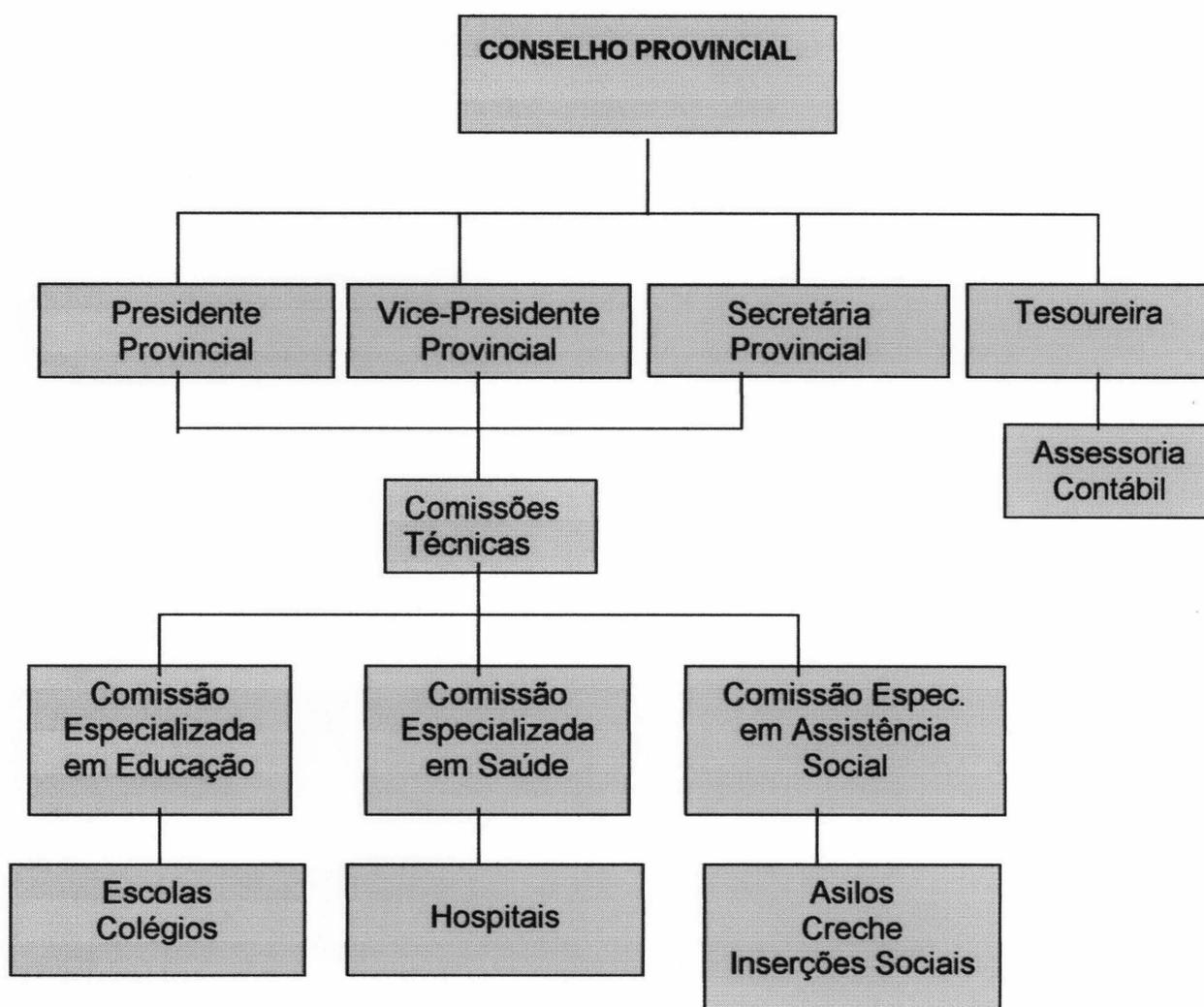
Ribeirão do Pinhal - PR

12. Ação Social São Vicente de Paulo

Toledo - PR

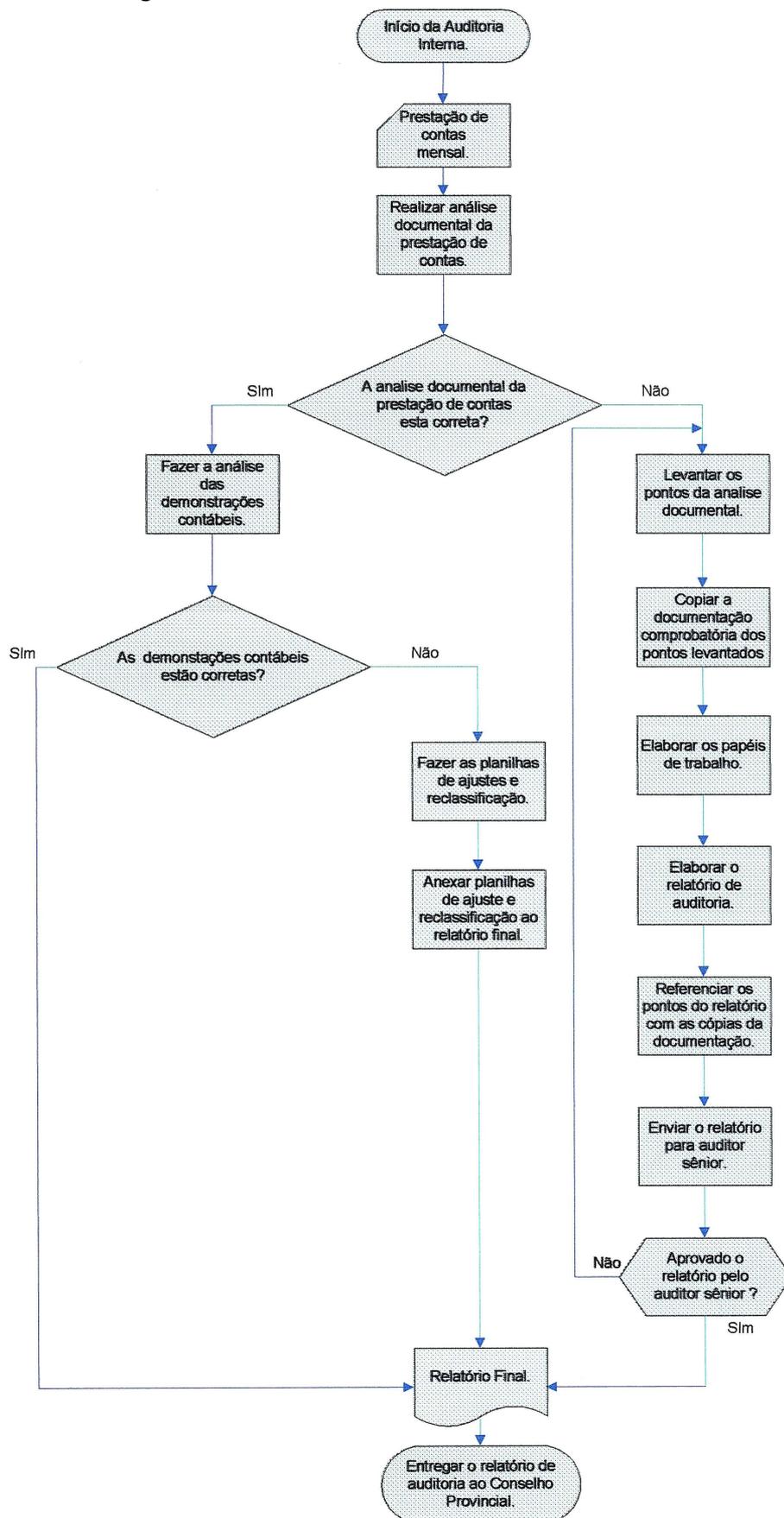
#### 4.1.3. Organograma da Entidade

Aspectos administrativos/organizacional.



Fonte: Autora do Trabalho

## 4.1.4. Fluxograma de Rotinas



Legenda: Neste fluxograma de rotinas os símbolos possuem os significados abaixo.



Fluxo de Execução.



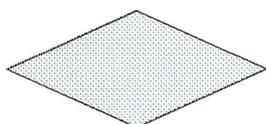
Início ou Terminação.



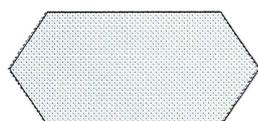
Entrada de dados.



Ação.



Ponto de Decisão.



Controle de Repetição.



Resultado (saída de dados).

#### 4.1.5. Áreas ou Setores Relevantes a Auditoria Interna

Verifica-se neste item, a relevância de se Auditar as demonstrações financeiras, e prestar serviços de assessoria à gestão, onde serão analisados os seguintes tópicos:

a) Financeira: Comportamento de Fluxo de Caixa; Se as Operações da Empresa estão gerando recursos suficientes para sustenta-la financeiramente; Principais Credores Bancários, Encargos Financeiros e Forma de Pagamento; Se os Fornecedores estão sendo pagos em dia; Se existem contas de Clientes em atraso; Principais Investimentos feitos ao longo do ano.

b) Contábil: Princípios Contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis; Se foram ou estão sendo tomadas providências para corrigir as irregularidade ou erros identificados nas análise das contas.

d) Pessoal: Política de Aumentos Salariais; Estrutura Organizacional da Empresa.

e) Fiscal e Legal: Situação atual de Processos envolvendo o nome da Empresa; Livros Fiscais e Legais e sua Escrituração.

f) Operações: Principais aquisições de Bens do Ativo Imobilizado; Principais Baixas de Bens do Ativo Imobilizado; Estoques Obsoletos ou de Lento Movimento.

g) Suprimentos: Sistema de Compras (Informação da necessidade de compra, pesquisa de possíveis Fornecedores, cotação de preços aos Fornecedores, Seleção de melhor Proposta de Compra; Problemas Potenciais de Compra (único Fornecedor, dificuldade de Importação, Crescimento muito elevado dos preços das matérias-primas etc.).

## **4.2. NORMAS E PROCEDIMENTOS LEGAIS DE AUDITORIA A SEREM OBSERVADAS**

As demonstrações contábeis da entidade irão abranger isoladas ou conjuntamente as transações e operações da mantenedora e cada filial, onde as receitas e despesas serão apresentadas em demonstrativos específicos.

Na execução dos serviços de auditoria independente serão observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como os procedimentos de auditorias geralmente aceitos pelas normas internacionais.

A execução dos trabalhos inclui, no que for aplicável, revisões sobre assuntos das legislações específicas ao Terceiro Setor, tributárias, previdenciária e do trabalho, embora a Auditoria não se obrigue a prestar assistência jurídica.

### **4.2.1. Aplicação de Procedimentos Técnicos**

Os trabalhos de auditoria serão desenvolvidos mediante a aplicação de procedimentos técnico de auditoria, será utilizado o processo de amostragem, abrangendo itens cujos valores sejam de maior relevância.

### **4.2.2. Descrição dos Itens que serão abrangidos pelos Exames**

a) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo: Disponibilidade em caixa e bancos, compreendendo exames abrangendo documentação, as conciliações e as confirmações diretas de saldo; Exame das aplicações financeiras; exame das contas a receber de clientes, títulos descontados e outras, incluindo testes nos registros,

inspeção dos títulos e circularização de saldos; verificação de outros créditos, valores e bens; estoques, abrangendo os critérios de avaliação e procedimentos relativos ao inventário físico.

b) Ativo Permanente: Exame dos itens que compõem os investimentos, imobilizações e o ativo diferido, abrangendo inclusive a propriedade dos registros contábeis e métodos da depreciação/amortização, da correção monetária e da avaliação dos bens do permanente.

c) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: Exame das contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras obrigações, incluindo cálculos de atualização, conciliações e circularização de saldos.

d) Patrimônio Líquido: Exame dos saldos das contas que compõem o patrimônio líquido, levando em conta as disposições legais vigentes e as determinações contratuais.

e) Contas de Receitas e Despesas: Exame das contas de receitas operacionais e das extraordinárias, principalmente quanto a sua origem, formação e competência; Exame das contas de despesas operacionais e das extraordinárias, principalmente quanto a sua origem, formação e competência.

f) Revisão Fiscal: O objetivo da auditoria fiscal resume-se na revisão dos procedimentos adotados pela entidade visando verificar se os mesmos estão em consonância com as determinações legais e regulamentares, especialmente quanto a: prazos; escrituração; apropriação de créditos; utilização de benefícios fiscais; recolhimentos adequados; guarda de documentos; fluxo de documentação; aspectos formais da documentação.

g) Pessoal: Área de pessoal, abrangendo a legislação trabalhista e previdenciária.

### 4.3. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O apoio técnico de que trata o Projeto consiste em subsidiar a Mantenedora e suas filiais no sentido de possibilitar a aplicação, acompanhamento e fiscalização das demonstrações contábeis. A avaliação deste processo de trabalho se dará através da análise de documentos que possibilitem identificar os avanços e as restrições de cada evento, com vistas ao aperfeiçoamento e adequação a legislação vigente para dar maior eficácia e segurança na aplicação de recursos.

#### 4.3.1. Recursos Humanos

- a) **Auditor Sênior:** planejamento; demonstrações contábeis e o relatório; supervisão; controle interno; compras e contas a pagar; folha de pagamento; exame de livros fiscais; revisão analítica; reuniões; recomendações/sugestões; encaminhamento do relatório ao Conselho Provincial.
- b) **Auditor Junior:** controle interno; ajustes e reclassificações; eventos subsequentes; carta da gerência; atas; controles de horas; estoques; diferido; fornecedores e outras obrigações.
- c) **Assistente de Auditoria:** teste de transação; disponibilidades; despesas antecipadas; empréstimos de curto/longo prazo; investimentos; empréstimos; resultados de exercícios futuros; patrimônio líquido.

#### 4.3.2. Rotinas de Monitoramento das Entidades Filiais

| Rotina               | Descrição   | Envolvidos     |
|----------------------|---|----------------|
| Visitas às entidades | Monitoramento do cumprimento das obrigações da filial e da forma de acolhimento e adaptação dos controles internos. Durante as visitas os auditores realizarão entrevistas de acompanhamento com o representante da entidade, ou do setor . | Equipe Técnica |
| Reuniões periódicas  | Realização de reuniões periódica entre auditoria e gestão para tomada de decisões pertinentes ao bom andamento das atividades da Congregação.   | Auditor Sênior |

#### 4.3.3. Visitas, Relatórios e Horas de Auditoria

As visitas serão efetivadas de acordo com a programação da entidade, no volume estimado total de 220 horas, distribuídas pelas seguintes categorias de profissionais: 60 horas auditor sênior; 80 horas auditor júnior; 80 horas assistente de auditoria;

Após as visitas de auditoria serão remetidos à administração relatórios fornecendo o resultado dos exames e as recomendações no âmbito de controles internos, contábeis e tributários.

#### **4.3.4. Honorários**

Para execução dos trabalhos, em referencia, propomos que sejam seguidos os honorários de acordo com a tabela de cargos e salários de acordo com sua categoria profissional.

Todas as despesas de viagens e estadas porventura necessárias a execução dos trabalhos correrão por conta da entidade.

#### **4.4. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE**

Este item tem por objetivo descrever a importância da auditoria no terceiro setor como instrumento no auxílio de controle às gestões. Para a consecução do objetivo supra, começamos descrevendo sobre a auditoria e sua importância dando um enfoque principalmente na importância das inovações apresentadas.

O surgimento da auditoria está vinculado na necessidade da confirmação das demonstrações contábeis e financeiras. Estas demonstrações são relatórios emitidos pelo setor de contabilidade e espelham a realidade econômico-financeira da empresa.

A contabilidade tem a finalidade de promover meios informativos e de controle com principal interesse em coletar todos os dados e fatos ocorridos na empresa e que possam causar variações na posição patrimonial.

“A metodologia contábil consiste na captação, classificação, cálculo das operações caracterizadas pela documentação interna ou externa, para que, por sua vez, sejam registrados de forma permanente, armazenados e compilados de acordo com a natureza e homogeneidade dos eventos e fatos administrativos e segundo princípios contábeis e órgãos reguladores para uma melhor análise e interpretação das informações contidas nas demonstrações contábeis”. (ATTIE, 2000, p. 24)

Com isto, vemos que a contabilidade tem como intuito registrar os fatos ocorridos na empresa emitindo, assim, as demonstrações financeiras que devem espelhar fidedignamente a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade.

Podemos visualizar que a contabilidade tem amplas funções, no terceiro setor pois deverá demonstrar de forma transparente onde são contabilizados os efetivos recebimentos e pagamentos e, finalmente, das variações ocorridas no patrimônio.

Quando da apuração do resultado será emitido o Balanço Patrimonial e publicado juntamente com o Parecer da Auditoria Independente.

A auditoria como uma especialização da contabilidade está voltada a testar a eficiência das demonstrações financeiras supramencionadas com o objetivo de expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas e assegurar que elas expressem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e as origens e aplicações de recursos de acordo com os princípios de contabilidade aplicados com uniformidade durante os períodos.

A auditoria interna atua principalmente, como agente fiscalizador das finanças de uma entidade ou num plano secundário como vigia da produção para o alcance

de metas e objetivos fixados para um determinado período, pode também ser um órgão fiscalizador das transações objetivando a economicidade, a eficiência e a eficácia da operacionalização do sistema em si.

A auditoria não somente fiscaliza as transações da empresa, mas também consegue visualizar os índices de produtividade com relação a uma meta pré-determinada e se estes estão sendo alcançados tendo em vista a economia, a eficiência e a eficácia do sistema operacional.

Assim, podemos dizer que a auditoria voltada ao Terceiro Setor envolve desde a função de assessoramento até à necessidade de comprovar a legalidade, a legitimidade, avaliando os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da Entidade.

A auditoria, portanto, tem por objetivo dar suporte aos entidades filantrópicas examinando a observância da Legislação Federal e as normas correlatas; avaliando a execução dos Programas, dos contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; avaliar o desempenho administrativo e operacional das entidades supervisionadas e verificando o controle e a utilização dos bens e valores sob o uso e guarda dos gestores.

Além dessas atividades, a auditoria tem por intuito examinar e avaliar as transferências e as aplicações dos Recursos Financeiros e os Sistemas de Informações e a utilização dos recursos de informática das unidades das entidades.

O auditor na consecução de seu trabalho deve elaborar um planejamento, dimensionando o trabalho a ser realizado, juntamente com um programa de trabalho que determinará o tempo em que serão executados os procedimentos de auditoria, sempre em observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Tendo sido executados os procedimentos o auditor emitirá seu parecer expressando sua opinião sobre as demonstrações auditadas. Com base na análise das documentações e dos procedimentos executados pela entidade, o auditor tem condições de verificar a aplicabilidade e eficiência dos controles internos.

As auditorias internas e externas são os órgãos responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades, verificando a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos por eles praticados, bem como, da aplicação de subvenções e receitas.

Diante das funções estabelecidas à auditoria interna, percebe-se sua importância, tanto de auxílio na gestão responsável pelo dinheiro quanto no apoio à fiscalização externa.

A auditoria externa, a cargo de empresas independentes a entidade tem por principal função julgar as contas e demais bens e valores da entidade incluindo as fundações e sociedades constituídas e mantidas pela mesma.

#### **4.4.1. Transparência, Controle e Fiscalização**

A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da entidade será exercida pela Auditoria Interna apresentando a cada trimestre o relatório de Auditoria a Administração da entidade.

A tomada de contas será realizada mensalmente, ou quando necessário poderá ser requerida a qualquer tempo mediante solicitação.

O controle e cumprimento do programa de trabalho serão realizados pela Auditoria Interna. Ficando a cargo aos serviços de contabilidade a observância das normas e princípios norteadores.

A transparência representa um importante instrumento visto que, a entidade é beneficiada em certos momentos pela isenção tributária, devido ao crescente interesse dos órgãos públicos e da sociedade como um todo, às atividades desenvolvidas pelas entidades do Terceiro Setor, por isso, reveste-se de considerável importância a credibilidade e a idoneidade dos demonstrativos econômicos-financeiros apresentados pela entidade.

Será realizada anualmente conforme estabelecido por lei uma Auditoria Externa exercida por empresa privada contratada seguindo todos os procedimentos estabelecidos em legislação vigente, que verificará a probidade da administração, a guarda e o legal emprego do patrimônio da entidade, certificando-se do cumprimento das normas e procedimentos contábeis, financeiros e econômicos.

#### **4.4.2. Responsabilidade Social**

O conceito de Responsabilidade Social está relacionado a diferentes idéias. Para alguns ele está associado à idéia de responsabilidade legal; para outros pode significar um comportamento socialmente responsável no sentido ético; e, para outros, ainda, pode transmitir a idéia de contribuição social voluntária e associação a uma causa específica. Trata-se de um conceito complexo e dinâmico, com significados diferentes em contextos diversos. Portanto, não é possível estabelecer um manual para as empresas visando adotar práticas para uma gestão socialmente responsável, sem antes compreender a sua evolução e dinâmica.

De acordo com SILVA :

“A noção de responsabilidade social empresarial está vinculada, nos seus primórdios, à doutrina econômica baseada no princípio da propriedade e da iniciativa privada que dá origem ao regime da livre

empresa. Neste, o indivíduo é considerado livre para exercer qualquer atividade econômica e dispor dos meios de produção da forma que lhe for mais eficiente para atingir o lucro. Para alcançar esse objetivo, as empresas podem contratar, produzir e determinar o preço que lhe for mais conveniente. O controle sena exercido pelas leis de mercado de livre concorrência, que deveria funcionar sem a intervenção do Estado, cuja função é proteger a concorrência e a propriedade. As decisões no mercado livre são guiadas pelo auto-interesse; se todos os agentes econômicos – produtores e consumidores – tomam decisões racionais segundo seus interesses, os benefícios e as riquezas fluem e as leis de mercado, como uma mão invisível, vão prevenir o abuso do próprio interesse e promover o bem-estar social pelo equilíbrio das forças de mercado”. (Silva,2001,p.33).

Em teoria, uma das virtudes da livre empresa na economia é sua habilidade de criar e distribuir riqueza na base de milhões de decisões individuais de soberania dos consumidores e produtores, assim a economia tem sua moral e sua respeitabilidade.

A natureza das empresas mudou tremendamente neste século e meio: na época em que as idéias de Smith e Ricardo, os pais da escola clássica de economia, revolucionaram o pensamento econômico, a empresa industrial era uma manufatura geralmente em pequena escala. Uma pessoa, ou um pequeno grupo de pessoas contratava todos os empregados e dirigiam todas as atividades relacionadas aos negócios, e estes se limitavam a uma escala que poderia ser supervisionada pelo empreendedor. A operação em pequena escala dos negócios ajustava-se aos mercados da época.

Com o desenvolvimento tecnológico, a introdução de inovações permitiu o transporte mais rápido de pessoas, bens e informações por distâncias continentais, e a comunicação instantânea, possibilitou a realização de negócios numa escala antes impossível. No final do século XIX, grandes empresas emergiram para vender seus produtos em escala nacional e também em mercados internacionais. As empresas, sem a limitação de atuar em mercados locais, começaram a usar novos métodos de

produção, desenhando ferramentas especializadas e introduzindo métodos de produção em massa. Estes desenvolvimentos permitiram a produção de grandes quantidades de produtos, com qualidade e a baixo custo.

Essas mudanças estratégicas foram acompanhadas por mudanças significativas nas organizações; os sistemas de preço não eram mais tão essenciais para a coordenação das atividades que exploram as economias de escala. O crescente escopo e complexidade dos negócios sobrepujaram a capacidade dos proprietários de gerenciar suas operações, requerendo a contratação de administradores profissionais que se responsabilizam por parte dos negócios, aumentando a amplitude das atividades das empresas e o número de pessoas que precisa ser monitorado e motivado, tornando-se necessário criar sistemas de informação e avaliação para estimar a credibilidade e as perspectivas das empresas e o desempenho de seus administradores contratados. Além disso, incrementou a competição no mercado, para as empresas que atuavam em mercados locais, fazendo surgir novos competidores. Algumas empresas responderam com inovações, e outros grupos tentaram a proteção do mercado. Ocorreram fusões de empresas, dando origem a alguns grupos ou empresas centralizadas e hierarquizadas. A organização multidivisional foi introduzida. Os administradores que controlam uma divisão se reportam aos níveis superiores, os quais os avaliam, coordenam e planejam a estratégia das empresas. A partir da evolução dos métodos e sistemas de administração e desenvolvimento dos transportes e telecomunicações tornou-se possível incluir mais e mais atividades nos domínios de uma única empresa, mais do que organizar transações por meio de compras que caracterizavam os arranjos tradicionais de mercado. Ao mesmo tempo, o aumento

da renda dos consumidores gerou demanda por maior quantidade e variedade de produtos e serviços e as inovações tecnológicas e comerciais atenderam essas demandas. Ocorreu também a expansão vertical e horizontal das grandes empresas, surgindo os grandes conglomerados, cada um deles podendo envolver uma série de negócios.

As organizações mudam quando o ambiente, o mercado e as tecnologias mudam. Da mesma maneira que as organizações transformam o ambiente em que atuam o impacto dos negócios na sociedade se fez presente com o aparecimento das grandes empresas. Atualmente é inegável que as atividades e as operações das empresas afetam a sociedade como um todo. O público começou a expressar suas preocupações com o comportamento social das empresas em relação aos problemas sociais e ambientais exigindo maior envolvimento delas na solução destes. Mais do que isso, passou a questionar o papel das empresas na sociedade.

Inicialmente, este questionamento manifestou-se na preocupação com as relações de trabalho, como a obtenção e garantia de benefícios e encargos trabalhistas, as questões relacionadas às condições de ambiente de trabalho, ou seja, aspectos restritos ao universo interno da empresa. Posteriormente, as questões ultrapassaram os limites internos das organizações, trazendo novas como meio ambiente, equidade para grupos em desvantagem (mulheres, deficientes físicos, etc), segurança e estabilidade no emprego, tratamento justo entre administradores, proprietários e força de trabalho. O que se verifica atualmente é que não existe mais uma linha divisória entre problemas que estão fora e dentro das empresas: as soluções devem ser compartilhadas com a sociedade de forma geral e

as empresas devem contribuir ativamente com as soluções, sob o risco de serem questionadas, processadas e cobradas pelos seus atos.

A significativa transformação da estrutura das empresas, as mudanças no caráter de sua atuação e na abrangência de suas atividades levantaram a necessidade de discutir algumas questões fundamentais que dizem respeito à responsabilidade social daquelas. Responsabilidade essa que é consequência da crescente influência que passaram a exercer sobre os mais diversos aspectos da sociedade.

#### **4.5. APLICAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

A abordagem e a avaliação do controle interno consistem em aplicar medidas significativas nas transações correlatas que envolvem a empresa, tendo como finalidade principal detectar erros e irregularidades materiais nas demonstrações financeiras.

Uma significativa evidência persuasiva pode ser obtida mediante a própria documentação de controle interno da área, por exemplo, manuais, descrições de tarefas, fluxogramas.

Pode-se também obter evidência de controle visitando os locais de trabalho e observando o que fazem os empregados para controlar as operações.

O controle interno tem como premissa:

- a) assegurar que um sistema administrativo produza informação fidedigna; e
- b) servir de base para os trabalhos e objetivos da auditoria interna e externa.

Crepaldi comenta que: “ Não se devem confundir objetivos de controle com objetivos de auditoria. Os objetivos de controle de administração são, em geral, mais amplos que os de auditoria. A administração certamente terá muitos objetivos de controle relacionados com a maneira correta de dirigir os negócios, os quais, não obstante, podem em alguns casos não Ter importância para o objetivo do trabalho de auditoria que está sendo realizado.” (CREPALDI, 2000, p. 220).

A empresa deve definir o Manual de Procedimentos Organizacionais de acordo com todas as suas rotinas internas. Deverá ser adotado formulários internos e externos, como por exemplo: requisição de aquisição de material ou serviços; formulário de cotação de preços, ordem de compra; aviso de recebimento de material; boletim de fundo fixo. Carta de comunicação com os bancos; formulário de devolução de material; pedido de vendas; adiantamento para viagens; relatório de prestação de contas de adiantamento para viagem.

#### **4.5.1. Fundo Fixo de Caixa**

Tem por objetivo: Implantar normas, especificamente, a área do Caixa; desenvolver e implantar o Termo de Responsabilidade; constituir Fundo Fixo de Caixa, visando a consecução ótima das movimentações financeiras na Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo.

Área de Aplicação: Departamento Administrativo-Financeiro – Caixa

#### **4.5.2. Definições e Abreviaturas**

a) Caixa: Inclui dinheiro, bem como cheques em mãos, recebidos e ainda não depositados, pagáveis irrestrita e imediatamente.

Normalmente o saldo de caixa pode estar registrado na empresa através de uma ou de diversas contas, dependendo de suas necessidades operacionais e locais de funcionamento.

b) Fundo Fixo: No sistema de fundo fixo não há, normalmente, problemas de classificação de valores. Nesse sistema, define-se uma quantia fixa que é fornecida ao responsável pelo fundo, suficiente para os pagamentos de diversos dias e, periodicamente, efetua-se a prestação de contas do valor total desembolsado, repondo-se o valor do fundo fixo, através de cheque nominal, ao seu responsável.

A contabilização de tais desembolsos é feita a crédito de Bancos e a débito das despesas, ou seja, depois de constituído o fundo fixo, a conta respectiva não recebe mais contabilizações ( a não ser por aumento ou redução do valor do fundo).

Dessa forma, todos os pagamentos não efetuados pelo fundo fixo são feitos por cheques creditados diretamente em Bancos e todos os recebimentos, em dinheiro ou cheques, são depositados diretamente nas contas bancárias, sem, portanto, transitar contabilmente pela conta Caixa.

É necessário que, na data do balanço, nesse fundo só haja realmente dinheiro , ou seja, que os comprovantes de despesas tenha sido contabilizados.

#### 4.5.3. Documentos Referenciados e Formulários Utilizados

|   |
|---|
| <b>Documentos Antecedentes/Referenciados</b>                          |
| Boletim de Caixa  |
| Termo de Responsabilidade   |
| Documentação comprobatória para suprimento de caixa – Cópia de Cheque |

|   |
|---|
| Documentação comprobatória das despesas: Notas Fiscais, Cupons Fiscais, Recibos, etc. |
| <b>Formulários Utilizados</b>   |
| Boletim de Caixa  |

#### 4.5.4. Desenvolvimento

Procedimentos que devem ser adotados:

- a) Estipular um valor para Fundo Fixo;
- b) Definir o Funcionário responsável pelo Caixa, atentar para o fato de que é necessária a segregação de funções, ou seja, as funções do caixa deverão ser limitadas às específicas de movimentação de recursos financeiros.
- c) O Fundo Fixo deverá ser mantido em níveis aceitáveis ou razoáveis às necessidades da empresa.
- d) Deverá ser confeccionado um Termo de Responsabilidade, onde deverá constar: nome, número da Identidade do responsável pelo caixa, CPF – Cadastro Pessoa Física e CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social.
- e) O Fundo Fixo deverá ser adotado para que se efetuem todos os pagamentos, de pequenos valores, à vista e em dinheiro. Os pagamentos não deverão ser feitos pelo Banco. Como exemplo, citamos: material de consumo imediato, tais como de expediente, limpeza, manutenção, táxi, etc.. Tais deverão ser aprovados pela Diretora Administrativo-Financeira.

f) Quando o funcionário, responsável pelo caixa estiver em gozo férias, deverá ser indicado quem o substituirá e como se processará a transferência de responsabilidade, inclusive no seu retorno.

g) Deverá ser efetuada revisão interna das operações de caixa ( indicada por quem, freqüência e a data da realização).

h) O caixa deverá efetuar contagem diária, pela manhã, às 08:00 horas e no final da dia às 18:00 horas, do Fundo Fixo com o intuito de conferência do mesmo e resguardo de possíveis falhas.

i) Deverão ser efetuadas contagens surpresas, (02) duas vezes durante o mês, pelo responsável do Departamento Financeiro, ou de acordo com a necessidade interna.

j) O Boletim de Caixa deverá conter: vistos do caixa responsável; vistos de aprovação superior; evidências de conferências de somas e apuração dos saldos.

k) Com a criação dessas normas o funcionário deverá te-las, por escrito, para o melhor entendimento do funcionamento do caixa.

l) O valor máximo deverá ser estipulado para as despesas pagas pelo caixa é da ordem de R\$ 500,00 ( Quinhentos reais ).

m) A localização do caixa deverá ser adequada, quanto à: funcionabilidade; proteção: quanto a guarda, trânsito de numerário interno e externamente e inacessibilidade de terceiros; procurar adotar medidas de segurança quanto a roubo e fogo.

n) O funcionário responsável pelo Fundo Fixo apresentará ao responsável pelo setor financeiro, prestação de contas do valor entregue, adotando os seguintes passos: Apresentação do Boletim de Caixa ou similar; Anexar ao Boletim de Caixa a

documentação comprobatória das pequenas despesas; O responsável pelo Setor Financeiro efetuará a conferência; Após a conferência, deverá ser emitido um cheque no valor total das saídas de dinheiro que ocorreram de acordo com o Boletim de Caixa. Este ato tem como intuito manter sempre o valor inicial do Fundo Fixo. O cheque emitido deverá ser sacado e o numerário será entregue ao responsável pelo Fundo Fixo de Caixa para o suprimento do Caixa; É proibido descontar cheques de funcionários.

Não será permitido o lançamento contábil de despesas com datas diferentes da data de fechamento do relatório;

#### **4.5.5. Critérios Adotados para o Fundo Fixo**

a ) Valor: O valor máximo estipulado para cada despesa é da ordem de R\$ 100,00 (cem reais). O valor máximo estipulado para o Fundo Fixo de Caixa é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

b) Prazo: A prestação de contas deverá ocorrer, quinzenalmente, ou a qualquer tempo, por ocasião da reposição dos recursos para o Fundo Fixo, sendo obrigatório no último dia do mês.

#### **4.5.6. Competências a serem criadas**

Pretendemos com a implantação do Fundo Fixo de Caixa, criar facilidades para que os responsáveis pela Entidade, possam avaliar suas situações financeiras. Entendemos que a utilização do Fundo Fixo de Caixa tornará mais eficaz o controle de sua situação financeira.

#### 4.5.7. Fluxo de Caixa

É a previsão de entradas e saídas de recursos monetários, por um determinado período. Essa previsão deve ser feita com base nos dados levantados nas projeções econômico-financeiras atuais da empresa, levando porém em consideração a memória de dados que respaldará essa mesma previsão. O principal objetivo dessa previsão é fornecer informações para a tomada de decisões, tais como: prognosticar as necessidades de captação de recursos bem como prever os períodos em que haverá sobras ou necessidades de recursos; aplicar os excedentes de caixa nas alternativas mais rentáveis para a empresa sem comprometer a liquidez.

Resumidamente, podemos afirmar que FLUXO DE CAIXA é a demonstração visual das receitas e despesas distribuídas pela linha do tempo futuro.

Para a montagem da projeção do fluxo de caixa devemos considerar os seguintes dados:

a) Entradas: contas à receber; empréstimos; dinheiro dos sócios.

b) Saídas: contas à pagar; despesas gerais de administração (custos fixos); pagamento de empréstimos; compras à vista.

O fluxo de caixa é considerado um dos principais instrumentos de análise e avaliação de uma empresa, proporcionando ao administrador uma visão futura dos recursos financeiros da empresa, integrando o caixa central, as contas correntes em bancos, contas de aplicações, receitas, despesas e as previsões. As decisões relacionadas a compra, venda, investimentos, aportes de capital pelos sócios captação ou pagamento de empréstimos e desinvestimentos, constituem um fluxo

contínuo entre as fontes geradoras e as utilizadoras de recursos. Deve e pode ser utilizada por empresas de qualquer porte dada a sua importância e simplicidade. Entre os Micro e Pequenos Empresários se a sua necessidade ainda não foi sentida, com certeza foi intuída.

A projeção do fluxo de caixa permite a avaliação da capacidade de uma empresa gerar recursos para suprir o aumento das necessidades de capital de giro geradas pelo nível de atividades, remunerar os proprietários da empresa, efetuar pagamento de impostos e reembolsar fundos oriundos de terceiros.

Na projeção do fluxo de caixa, indicamos não apenas o valor dos financiamentos que a empresa necessitará para desenvolver as suas atividades, mas também quando ele será utilizado. Percebemos até agora que o fluxo de caixa olha para o futuro retratando a situação real do caixa na empresa, não podendo ser confundido com os registros contábeis que se ocupam do passado e incorporam categorias relacionadas ao patrimônio físico da empresa, como por exemplo, o Ativo Imobilizado.

A projeção pode ser realizada mês a mês, trimestre a trimestre ano a ano ou até mesmo em bases diárias.

Além de permitir analisar a forma como uma empresa desenvolve sua política de captação e aplicação de recursos, o acompanhamento entre o fluxo projetado e o efetivamente realizado, permite identificar as variações ocorridas e as causas dessas variações.

#### 4.5.8. Projeção do Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa é construído a partir das informações relativas a todos os dispêndios e entradas de caixa já conhecidos e dos projetados. Para a elaboração do fluxo de caixa, a empresa precisa dispor internamente de informações organizadas que permitam a visualização das contas à receber, contas à pagar e de todos os desembolsos geradores dos custos fixos. A forma de obtenção e organização dessas informações auxiliares, passam pela utilização de ferramentas de gestão, cuja forma dependerá do tipo da empresa, do seu porte e disponibilidade financeira. O fluxo de caixa é um grande sistema de informações para o qual convergem os dados financeiros gerados em diversas áreas da empresa. A maior dificuldade para se ter um fluxo de caixa realmente eficaz é gerenciar adequadamente este sistema de informações.

Do exposto, infere-se que o fluxo de caixa é uma simples, mas extremamente útil e poderosa ferramenta de planejamento financeiro. Com a observação de alguns princípios, ele poderá trazer benefícios significativos para a sua empresa. Também dispensa grandes investimentos em informática para poder operar satisfatoriamente. De fato, a principal condição para o sucesso do fluxo de caixa é a existência de uma cultura de planejamento.

Corroborando a afirmação da simplicidade do fluxo de caixa e da dispensa de grandes investimentos computacionais, vamos exibir em seguida um modelo de fluxo de caixa, no caso, diário, desenvolvido totalmente em Microsoft Excel<sup>®</sup>, adotando-se o método direto, que consiste em apresentar a partir de um saldo inicial, as entradas e saídas de caixa até a determinação do saldo final, sendo a forma mais utilizada de sua apresentação. Levamos em consideração a sua

destinação, micro e pequenas empresas, portanto, adapta-se às características de gestão do caixa nas empresas desses segmentos.

## 5. CONCLUSÃO

Nesta pesquisa foram apresentados diversos tópicos que norteiam o sistema de controles utilizados pelos gestores do terceiro setor com o intuito de melhor gerenciar para a correta aplicação no cumprimento de sua missão institucional. A auditoria voltada para o terceiro setor, assim como em outros setores, tem a fundamental importância de examinar os procedimentos utilizados na administração, com base na verificação da documentação legal em observância da legislação pertinente ao assunto. É através destes exames e verificações que a auditoria possui ampla visão dos fatos ocorridos no processo, podendo, assim, corrigi-los.

A auditoria como controle, tanto interno como externo, das entidades filantrópicas tem como intuito realizar a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da Congregação e das entidades por ela administradas de forma direta ou indireta.

Todas as filiais da Congregação, que utilizem, arrecadem ou administrem os bens têm por obrigação, a efetiva prestação de contas destes. Além de manter a correta escrituração e guarda de seus livros contábeis obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A contabilidade é o primeiro sistema de controle utilizado pelo terceiro setor para visualizar os fatos ocorridos. É este setor o responsável pelo registro dos fatos contábeis e a emissão de relatórios que demonstram efetivamente se a situação da entidade é deficitária ou superavitária.

Os registros e as práticas realizadas pelos diversos setores administrativos podem conter falhas ou omissões, devido ao desconhecimento por parte do

administrador. A auditoria interna com seus procedimentos de inspeção, investigação e conferência podem detectar essas falhas de processos administrativos, implantando um sistema de controle interno capaz de diminuir as impropriedades decorrentes da descentralização do poder.

Dentre as várias funções da auditoria, podemos dizer que esta tem por intuito fiscalizar, controlar e auxiliar os gestores na tomada de decisões.

Esta responsabilização pressupõe uma ação planejada e de forma transparente, capaz de prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas. Para a efetivação deste equilíbrio é necessário o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições.

A ação planejada implica em identificar os objetivos e gerar processo capaz de garantir a disponibilidade da estrutura e dos recursos necessários para a execução de determinada ação, em tempo adequado.

Mediante os limites, metas e responsabilidades dos gestores a auditoria interna, mais uma vez tem sua ênfase na fiscalização para o cumprimento das normas propostas pelos sistemas de controles.

A auditoria interna visa observar o cumprimento dos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle, observando a legislação federal específica e as normas correlatas.

No cumprimento de sua função, a auditoria, avalia a execução dos programas e planejamentos estratégicos, os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros. Nesta avaliação é observada a utilização dos bens e valores sob a guarda dos

administradores, certificando-se que os recursos repassados as entidades estão sendo aplicados para a finalidade pelos quais foram destinados.

A auditoria zela, também, pela utilização e conservação dos bens e do patrimônio sob responsabilidade de cada unidade administrativa e os sistemas e instrumentos utilizados para seu controle. Além dos bens, são fiscalizados os atos que resultem direitos e obrigações, em especial a contratação de empréstimos, a concessão de avais e a arrecadação e a restituição de receitas.

Os sistemas eletrônicos de processamento de dados são examinados e avaliados para assegurar a confiabilidade dos dados emitidos pelo sistema, a segurança física do Centro de Processamento de Dados, a eficiência dos diversos computadores e a eficácia dos serviços prestados pela área de informática.

Percebemos que a auditoria tem vasta abrangência de atuação, tanto na execução dos projetos e atividades, na manutenção de seus bens e controle de seus direitos e obrigações, como na confiabilidade do sistema de informática.

Portanto, podemos inferir que a auditoria no Terceiro Setor tem fundamental importância na exatidão das demonstrações financeiras que são elaboradas e expedidas pelo setor de contabilidade. As demonstrações contábeis das entidades filantrópicas devem expressar fidedignamente o montante de seus direitos, obrigações e de seu patrimônio.

É também um eficaz órgão no apoio gerencial para o gestor, colocando-o ciente da situação da entidade quando da tomada de decisões. Sendo, este, importante órgão de controle interno para avaliar e certificar a correta utilização dos processos da administração principalmente com as novas exigências.

A implantação do setor de auditoria interna em entidades filantrópicas vem demonstrando fundamental necessidade, tanto como órgão fiscalizador dos procedimentos administrativos e dos controles internos, como no auxílio para a tomada de decisões por parte dos gestores. Sua manutenção se faz necessária, haja vista que novas determinações podem ser impostas a alguns processos administrativos e novos relatórios serão requisitados na prestação de contas.

## 6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ATTIE, William. Auditoria, Conceitos e Aplicações. São Paulo: Atlas, 2000.

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93.

MACHADO JR., José Teixeira. A Lei nº 4320/64 Comentada. Rio de Janeiro: IBAM, 1999.

FIPECAFI. Normas e Práticas Contábeis no Brasil. São Paulo:Atlas, 1994.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria, Um Curso Moderno e Completo. São Paulo: Atlas, 1996.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. Metodologia Científica – A Construção do Conhecimento. Rio de Janeiro: DP & A Editoria

GIL, Antonio de Loureiro. Auditoria Operacional e de Gestão. São Paulo: Atlas, 4ª ed. 1999.

GIL, Antonio de Loureiro. Auditoria Operacional e de Gestão. São Paulo: Atlas, 5ª ed. 2000.

GIL, Antonio de Loureiro. Auditoria de Negócios. São Paulo: Atlas, 2ª ed. 2002.

CALDERELI, Antonio. Enciclopédia Contábil e Comercial Brasileira. São Paulo: Consultores e Editores Técnicos Ltda, 1997.

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.

PEIXE, Blênio César Severo. Finanças Públicas. Curitiba: Juruá. 2002.

CARLIN, Everson Luiz Breda. Manual de Auditoria Contábil: Um Guia prático aplicável nas grandes, médias e pequenas empresas. Editoração Eletronica, 2001.

SÁ, Antonio Lopes. Curso de Auditoria. São Paulo: Atlas, 8ª ed. 1998.

SILVA, Cesar Augusto Tiburcio. Balanco Social: teoria e prática, São Paulo, Atlas, 2001.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil:Teoria e Prática. São Paulo, Atlas, 2000.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo, Atlas, 1998.

KOZAK, Dalton V. Técnicas de Construção de Algoritimos. Curitiba: 2001.

## **7. ANEXOS**

ANEXO I – ART. 177 DA LEI N.º 10.303/01

**ART. 177 DA LEI N.º 10.303/01**

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 1º As demonstrações financeiras do exercício em que houver modificação de métodos ou critérios contábeis, de efeitos relevantes, deverão indicá-la em nota e ressaltar esses efeitos.

§ 2º A companhia observará em registros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas nesta Lei, as disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre a atividade que constitui seu objeto, que prescrevam métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem a elaboração de outras demonstrações financeiras.

§ 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na mesma comissão.

§ 4º As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.

ANEXO II – RESOLUÇÃO CFC N.º 750/93 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

**RESOLUÇÃO CFC N.º 750/93 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993**

Dispõe sobre os Princípios  
Fundamentais de Contabilidade.

**O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a evolução da última década na área da Ciência Contábil reclama a atualização substantiva e adjetiva dos Princípios Fundamentais de Contabilidade a que se refere a Resolução CFC 530/81.

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****DOS PRINCÍPIOS E DE SUA OBSERVÂNCIA**

**Art. 1º** - Constituem **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE** (P.F.C.) os enunciados por esta Resolução.

§ 1º - A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

§ 2º - Na aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade há situações concretas, a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais.

**CAPÍTULO II****DA CONCEITUAÇÃO, DA AMPLITUDE E DA ENUMERAÇÃO**

**Art. 2º** - Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento

predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades.

**Art. 3º - São Princípios Fundamentais de Contabilidade:**

- I) o da **ENTIDADE**;
- II) o da **CONTINUIDADE**;
- III) o da **OPORTUNIDADE**;
- IV) o do **REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL**;
- V) o da **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**;
- VI) o da **COMPETÊNCIA** e
- VII) o da **PRUDÊNCIA**.

## **SEÇÃO I**

### **O PRINCÍPIO DA ENTIDADE**

**Art. 4º -** O Princípio da **ENTIDADE** reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por conseqüência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

§ único - O **PATRIMÔNIO** pertence à **ENTIDADE**, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova **ENTIDADE**, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

## SEÇÃO II

### O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

**Art. 5º** - A **CONTINUIDADE** ou não da **ENTIDADE**, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

§ 1º - A **CONTINUIDADE** influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da **ENTIDADE** tem prazo determinado, previsto ou previsível.

§ 2º - A observância do Princípio da **CONTINUIDADE** é indispensável à correta aplicação do Princípio da **COMPETÊNCIA**, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado.

## SEÇÃO III

### O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

**Art. 6º** - O Princípio da **OPORTUNIDADE** refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

§ único - Como resultado da observância do Princípio da **OPORTUNIDADE**:

- I - desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;
- II - o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;
- III - o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da **ENTIDADE**, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

## **SEÇÃO IV**

### **O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL**

**Art. 7º** - Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da **ENTIDADE**.

§ único - Do Princípio do **REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL** resulta:

- I - a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;
- II - uma vez integrado no patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão-somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;

III - o valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;

IV - Os Princípios da **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** e do **REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL** são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada;

V - o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

## **SEÇÃO V**

### **O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

**Art. 8º** - Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

§ único - São resultantes da adoção do Princípio da **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**:

I - a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II - para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7º), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do patrimônio líquido;

III - a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão-somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

## SEÇÃO VI

### O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

**Art. 9º** - As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

§ 1º - O Princípio da **COMPETÊNCIA** determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da **OPORTUNIDADE**.

§ 2º - O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é consequência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

§ 3º - As receitas consideram-se realizadas:

I - nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à **ENTIDADE**, quer pela fruição de serviços por esta prestados;

II - quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;

III - pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;

IV - no recebimento efetivo de doações e subvenções.

§ 4º - Consideram-se incorridas as despesas:

- I - quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
- II - pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- III - pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

## SEÇÃO VII

### O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

**Art. 10** - O Princípio da **PRUDÊNCIA** determina a adoção do menor valor para os componentes do **ATIVO** e do maior para os do **PASSIVO**, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

§ 1º - O Princípio da **PRUDÊNCIA** impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

§ 2º - Observado o disposto no art. 7º, o Princípio da **PRUDÊNCIA** somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da **COMPETÊNCIA**.

§ 3º - A aplicação do Princípio da **PRUDÊNCIA** ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável.

**Art. 11** - A inobservância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade constitui infração nas alíneas "c", "d" e "e" do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista.

**Art. 12** - Revogada a Resolução CFC n.º 530/81, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

**ANEXO III – RESOLUÇÃO CFC N.º 820/97**

**Resolução CFC n.º 820 /97**

De 17 de dezembro de 1997

NBC T 11 - normas de auditoria independente das demonstrações contábeis com alterações e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a constante evolução e a crescente importância da auditoria exigem atualização e aprimoramento das normas endereçadas à sua regência, de modo a manter permanente justaposição e ajustamento entre o trabalho a ser realizado e o modo ou processo dessa realização.

CONSIDERANDO que por se tratar de atribuição que, para adequado desempenho, deve ser empreendida pelo Conselho Federal de Contabilidade em regime de franca, real e aberta cooperação com o Instituto Brasileiro de Contadores, a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e a Superintendência de Seguros Privados;

CONSIDERANDO que esse trabalho, de revisão das normas aprovadas em 1991, visando adequá-las às necessidades decorrentes da evolução da atividade do auditor independente, concluiu o projeto que, para observância pelo universo a que se destina, é editado pela instituição legalmente incumbida de fiscalizar o exercício da profissão;

CONSIDERANDO que esse trabalho evidencia a capacidade de união retratando a ação conjunta do Conselho Federal de Contabilidade, do Instituto Brasileiro de Contadores, da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, com alterações.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução CFC nº 700, de 24 de abril de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **NBC T 11 - NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

(Revisadas em dezembro de 1997)

### **11.1 - CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1.1 - CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DA AUDITORIA INDEPENDENTE.

11.1.1.1 - A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.

11.1.1.1.1 - Na ausência de disposições específicas, prevalecem as práticas já consagradas pela Profissão Contábil, formalizadas ou não pelos seus organismos

próprios.

11.1.1.2 - Salvo declaração expressa em contrário, constante do parecer, entende-se que o auditor considera adequadas e suficientes, para o entendimento dos usuários, as informações divulgadas nas demonstrações contábeis, tanto em termos de conteúdo quanto de forma.

11.1.1.3 - O parecer do auditor independente tem por limite os próprios objetivos da auditoria das demonstrações contábeis e não representa, pois, garantia de viabilidade futura da entidade ou algum tipo de atestado de eficácia da administração na gestão dos negócios.

11.1.1.4 - O parecer é de exclusiva responsabilidade de contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, nestas normas denominado auditor.

11.1.2 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA  
11.1.2.1 - Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas e abrangem testes de observância e testes substantivos.

11.1.2.2 - Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento.

11.1.2.3 - Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelo sistema contábil da entidade, dividindo-se em:

- a) testes de transações e saldos; e
- b) procedimentos de revisão analítica.

### 11.1.3 - PAPÉIS DE TRABALHO

11.1.3.1 - Os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo auditor, preparados de forma manual, por meios eletrônicos ou por outros meios, que constituem a evidência do trabalho executado e o fundamento de sua opinião.

11.1.3.2 - Os pápeis de trabalho são de propriedade exclusiva do auditor, responsável por sua guarda e sigilo.

### 11.1.4 - FRAUDE E ERRO

11.1.4.1 - Para os fins destas normas, considera-se:

a) fraude, o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis;

b) erro, o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.

11.1.4.2 - Ao detectar erros relevantes ou fraudes no decorrer dos seus trabalhos, o auditor tem a obrigação de comunicá-los à administração da entidade e sugerir medidas corretivas, informando sobre os possíveis efeitos no seu parecer, caso elas não sejam adotadas.

11.1.4.3 - A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraude e erros é da administração da entidade, através da implementação e manutenção de adequado sistema contábil e de controle interno. Entretanto, o auditor deve planejar seu trabalho de forma a detectar fraudes e erros que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

## **11.2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

### **11.2.1 - PLANEJAMENTO DE AUDITORIA**

11.2.1.1 - O auditor deve planejar seu trabalho consoante as Normas Profissionais de Auditor independente e estas normas, e de acordo com os prazos e demais compromissos contratualmente assumidos com a entidade.

11.2.1.2 - O planejamento pressupõe adequado nível de conhecimento sobre as atividades, os fatores econômicos, legislação aplicável e as práticas operacionais da entidade, e o nível geral de competência de sua administração.

11.2.1.3 - O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- a) o conhecimento detalhado das práticas contábeis adotadas pela entidade e as alterações procedidas em relação ao exercício anterior;
- b) o conhecimento detalhado do sistema contábil e de controle internos da entidade e seu grau de confiabilidade;
- c) os riscos de auditoria e identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades;
- d) a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
- e) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas;
- f) o uso dos trabalhos de outros auditores independentes, especialistas e auditores internos;
- g) a natureza, conteúdo e oportunidade dos pareceres, relatórios e outros informes a serem entregues à entidade;

h) a necessidade de atender prazos estabelecidos por entidades reguladoras ou fiscalizadoras e para a entidade prestar informações aos demais usuários externos.

11.2.1.4 - O auditor deve documentar seu planejamento geral e preparar programas de trabalho por escrito, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

11.2.1.5 - Os programas de trabalho devem ser detalhados de forma a servir como guia e meio de controle de sua execução.

11.2.1.6 - O planejamento da auditoria, quando incluir a designação de equipe técnica deve prever a orientação e supervisão do auditor, que assumirá total responsabilidade pelos trabalhos executados.

11.2.1.7 - A utilização de equipe técnica deve ser prevista de maneira a fornecer razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoa com capacitação profissional, independência e treinamento requeridos nas circunstâncias.

11.2.1.8 - O planejamento e os programas de trabalhos devem ser revisados e atualizados sempre que novos fatos o recomendarem.

11.2.1.9 - Quando for realizada uma auditoria pela primeira vez na entidade, ou quando as demonstrações contábeis do exercício anterior, tenham sido examinadas por outro auditor, o planejamento deve contemplar os seguintes procedimentos:

a) obtenção de evidências suficientes de que os saldos de aberturas do exercício não contenham representações errôneas ou inconsistentes que, de alguma maneira, distorçam as demonstrações contábeis do exercício atual;

- c) exame das adequações dos saldos de encerramento do exercício anterior com os saldos de abertura do exercício atual;
- d) verificação se as práticas contábeis adotadas no atual exercício são uniformes com as adotadas do exercício anterior;
- e) identificação de fatos relevantes que possam afetar as atividades da entidade e sua situação patrimonial e financeira; e
- f) identificação de relevantes eventos subseqüentes ao exercício anterior, revelados ou não revelados.

### 11.2.2 – RELEVÂNCIA

11.2.2.1 - Os exames de auditoria devem ser planejados e executados na expectativa de que os eventos relevantes relacionados com as demonstrações contábeis sejam identificados.

11.2.2.2 - A relevância deve ser considerada pelo auditor quando:

- a) determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria;
- b) avaliar o efeito das distorções sobre os saldos, denominações e classificação das contas;
- c) determinar a adequação da apresentação e da divulgação da informação contábil.

### 11.2.3 - RISCO DE AUDITORIA

11.2.3.1 - Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre demonstrações contábeis significativamente incorretas.

11.2.3.2 - A análise dos riscos de auditoria deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos considerando a relevância em dois níveis:

- a) em nível geral, considerando as demonstrações contábeis tomadas no seu

conjunto bem como as atividades, qualidade da administração, avaliação do sistema contábil e de controles internos de situação econômica e financeira da entidade;

b) em níveis específicos, relativos ao saldo das contas ou natureza e volume das transações.

11.2.3.3 - Para determinar o risco da auditoria, o auditor deve avaliar o ambiente de controle da entidade, compreendendo:

a) a função e envolvimento dos administradores nas atividades da entidade;

b) a estrutura organizacional e os métodos de administração adotados, especificamente quanto a limites de autoridade e responsabilidade;

c) as políticas de pessoal e segregação de funções;

d) a fixação, pela administração, de normas para inventário, para conciliação de contas, preparação de demonstrações contábeis e demais informes adicionais;

e) as implantações, modificações e acesso aos sistemas de informação computadorizada, bem como acesso a arquivos de dados e possibilidade de inclusão ou exclusão de dados;

f) o sistema de aprovação e registro de transações;

g) as limitações de acesso físico a ativos e registros contábeis e/ ou administrativos;

h) as comparações e análises dos resultados financeiros com dados históricos e/ou projetados.

#### 11.2.4 - SUPERVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

11.2.4.1 - Na supervisão de trabalhos da equipe técnica durante a execução da auditoria, o auditor deve:

- avaliar o cumprimento do planejamento e do programa de trabalho;
- b) avaliar se as tarefas distribuídas à equipe técnica estão sendo cumpridas no grau de competência exigido;
- c) resolver questões significativas quanto à aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) avaliar se os trabalhos foram adequadamente documentados e os objetivos dos procedimentos técnicos alcançados; e
- d) avaliar se as conclusões obtidas são resultantes dos trabalhos executados e permitem ao auditor fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis.

11.2.4.2 - O auditor deve instituir um programa de controle de qualidade visando avaliar, periodicamente, se os serviços executados são efetuados de acordo com as Normas Profissionais de Auditor Independente e estas normas.

11.2.4.3 - O programa de controle de qualidade deve ser estabelecido de acordo com a estrutura da equipe técnica do auditor e a complexidade dos serviços que realizar. No caso do auditor atuar sem a colaboração de assistentes, o controle da qualidade é inerente à qualificação profissional do auditor.

11.2.4.4 - Os requisitos que o auditor deve adotar para o controle da qualidade dos seus serviços são os que seguem:

- a) o pessoal designado deve ter a competência e habilidade profissionais compatíveis com o requerido no trabalho realizado;
- b) o pessoal designado deve ter o nível de independência e demais atributos definidos nas Normas Profissionais de Auditor Independente para ter uma conduta profissional inquestionável;

- c) o trabalho de auditoria deverá ser realizado por pessoal que tenha um nível de treinamento e de experiência profissional compatível com o grau de complexidade das atividades da entidade auditada; e
- d) o auditor deverá planejar, supervisionar e revisar o trabalho em todas as suas etapas, de modo a garantir aos usuários de seus serviços a certeza razoável de que o trabalho foi realizado de acordo com as normas de controle de qualidade requeridas nas circunstâncias.

11.2.4.5 - O controle de qualidade do auditor inclui a avaliação permanente da carteira dos clientes, quanto aos seguintes aspectos:

- a) capacidade de atendimento ao cliente, em face da estrutura existente;
- b) grau de independência existente; e
- c) integridade dos administradores do cliente.

11.2.4.6 - A avaliação permanente da carteira de clientes deverá ser feita por escrito considerando os seguintes pressupostos:

- a) a capacidade de atendimento será determinada pela soma das horas disponíveis, segundo horário contratado com a equipe técnica, em relação às horas contratadas com os clientes;
- b) a independência em relação aos clientes deve abranger toda a equipe técnica que trabalhar no cliente;
- c) que não há evidências de que a administração do cliente adotou medidas administrativas que possam comprometer o trabalho do auditor; e
- d) o auditor independente deverá avaliar a necessidade de rodízio de auditores responsáveis pela realização dos serviços, de modo a resguardar a independência do auditor responsável pela execução dos serviços.

## ANEXO IV – MODELO DE BOLETIM DE CAIXA



## ANEXO V – MODELO DE FLUXO DE CAIXA

## Modelo de Fluxo de Caixa

**Empresa:**

**Cidade/UF:**

| DIAMÊS   | 01-jan-05 | 02-jan-05 | 03-jan-05 | 04-jan-05 | 05-jan-05 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| As datas em lilás referem-se aos Sábados, Domingos e feriados nacionais. |           |           |           |           |           |
| <b>SALDOS INICIAIS</b>   |           |           |           |           |           |
| Caixa  |           |           |           |           |           |
| Bancos C/Corrente  |           |           |           |           |           |
| Aplicações   |           |           |           |           |           |
| Poupança   |           |           |           |           |           |
|  |           |           |           |           |           |
| <b>Total Saldos Iniciais =</b>   |           |           |           |           |           |
| <b>ENTRADAS:</b>   |           |           |           |           |           |
| Contas à Receber   |           |           |           |           |           |
| Saque em conta corrente  |           |           |           |           |           |
| Saque em Aplicações  |           |           |           |           |           |
| Saque em Poupança  |           |           |           |           |           |
|  |           |           |           |           |           |
| <b>Total Entradas =</b>  |           |           |           |           |           |
| <b>SAÍDAS: Contas à Pagar</b>  |           |           |           |           |           |
| Folha de Pagamento   |           |           |           |           |           |
| Prestadores de serviços  |           |           |           |           |           |
| Rescisões  |           |           |           |           |           |
| Férias   |           |           |           |           |           |
| INSS   |           |           |           |           |           |
| FGTS   |           |           |           |           |           |
| IRRF   |           |           |           |           |           |
| Contribuição Sindical  |           |           |           |           |           |
| Vale Transporte  |           |           |           |           |           |
| Vale Refeição  |           |           |           |           |           |
| Estacionamento   |           |           |           |           |           |
| Água   |           |           |           |           |           |
| Tefefone   |           |           |           |           |           |
| Comunicações   |           |           |           |           |           |
| Energia Elétrica   |           |           |           |           |           |
| Copa e Cozinha   |           |           |           |           |           |
| Material de Limpeza  |           |           |           |           |           |
| Manutenção e Conservação   |           |           |           |           |           |
| Aluguel  |           |           |           |           |           |
| Combustíveis   |           |           |           |           |           |
| Empréstimos  |           |           |           |           |           |
| <b>Ressarcimentos</b>  |           |           |           |           |           |
| <b>Total Despesas =</b>  |           |           |           |           |           |

|                                       |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Aplicações / Depósitos                |  |  |  |  |  |
| Depósitos em poupança                 |  |  |  |  |  |
| Aplicações financeiras                |  |  |  |  |  |
| Depósitos em C/Corrente               |  |  |  |  |  |
| Suprimentos                           |  |  |  |  |  |
| <b>Total Desembolsos =</b>            |  |  |  |  |  |
| <b>Saldos Finais-Caixa/Bancos</b>     |  |  |  |  |  |
| Caixa                                 |  |  |  |  |  |
| Banco C/Corrente                      |  |  |  |  |  |
| Aplicações                            |  |  |  |  |  |
| Poupança                              |  |  |  |  |  |
|                                       |  |  |  |  |  |
| <b>Total Caixa/Bancos/Inversões =</b> |  |  |  |  |  |
| <b>DISPONIBILIDADE CORRENTE</b>       |  |  |  |  |  |
| Conciliações Finais                   |  |  |  |  |  |
| Caixa                                 |  |  |  |  |  |
| Bancos C/Correntes                    |  |  |  |  |  |
| Aplicações                            |  |  |  |  |  |
| Poupança                              |  |  |  |  |  |